



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVII — Nº 27

QUARTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 1972

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO DA ATA DA 31.^a SESSÃO, EM 16 DE MAIO DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República:

Dá indicação de nome para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

N.º 66/72 (n.º 79/72, na origem), de 12 do corrente, referente à escolha do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Índia.

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

N.º 57/72 (n.º 64/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argentina Democrática e Popular;

N.º 58/72 (n.º 65/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gana;

N.º 59/72 (n.º 66/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor João Cabral de Melo Neto para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal;

N.º 60/72 (n.º 67/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Carlos Silvestre de Ouro Preto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça;

N.º 61/72 (n.º 68/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

N.º 64/72 (n.º 82/72, na origem), de 12 do corrente, referente à escolha do Senhor Jorge de Oliveira Maia, Embaixador em Bangkok, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia;

N.º 65/72 (n.º 83/72, na origem), de 12 do corrente, referente à escolha do Senhor Carlos da Ponte Ribeiro Elras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia;

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

N.º 56/72 (n.º 63/72, na origem), de 8 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 1, de 1972, que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959;

N.º 62/72 (n.º 80/72, na origem), de 12 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 9/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17-1-72;

De agradecimento de comunicação referente a Veto Presidencial:

N.º 63/72 (n.º 81/72, na origem), de 12 do corrente, referente à aprovação do voto presidencial ao Projeto de Lei do Senado n.º 84/71 (n.º 419/71, na Câmara), que altera a Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

2.2 — Ofício

Do Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal:

N.º 11/72-PMC, de 9 do corrente, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acordão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 866, do Estado de Goiás, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 191, de 21-5-70, daquele Estado.

2.3 — Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado n.º 11, de 1972, de autoria da Comissão Diretora, que extingue o Cargo de Superintendente do Serviço Gráfico do Senado Federal.

2.4 — Comunicações da Presidência

Designação da comissão externa para representar o Senado na III Festa Nacional do Arroz, que se realizará de 20 a 25 deste, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Designação da comissão externa para representar o Senado nas Comemorações do Centenário da Associação Comercial de Sergipe, que se realizarão de 21 a 27 do mês em curso.

2.5 — Discursos do Expediente

SENADORES DANTON JOBIM E FILINTO MÜLLER, respectivamente, como Líderes do MDB e da ARENA — Manifestação de pesar pelo falecimento do Sr. Herbert Moses.

EXPEDIENTE
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:	Semestre	Cr\$ 20,00
	Ano	Cr\$ 40,00
Via Aérea:	Semestre	Cr\$ 40,00
	Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

SENADOR OSires TEIXEIRA — Análise do problema do salário-mínimo em função do aumento do custo de vida, tendo em vista recente discurso do Senador Franco Montoro sobre a matéria.

SENADOR FILINTO MÜLLER — Justificando proposições que encaminha à Mesa.

2.6 — Proposições lidas

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1972, de autoria do Senador Filinto Müller, que fixa prazo para filiação partidária e dá outras providências. (Justificação feita da tribuna pelo autor.)

Projeto de Lei do Senado n.º 13, de 1972, de autoria do Senador Filinto Müller, que estabelece prazo para escolha e registro de candidatos às eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores, e dá outras providências. (Justificação feita da tribuna pelo autor.)

Projeto de Lei do Senado n.º 14, de 1972, de autoria do Senador José Lindoso, que altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública.

3 — ORDEM DO DIA

Requerimento n.º 15/72, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do "Correio Braziliense" sob o título "Horas de Grandeza", publicado em 5 de maio de 1972. **Aprovado**, após usar da palavra, no encaminhamento de sua votação, o Sr. Senador Adalberto Sena.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 18/71 (n.º 12-A/71, na Câmara), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963. **Aprovado**, à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado n.º 4/72, de autoria do Sr. Senador Ney Braga, que altera a redação do pará-

grafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 1971, que dispõe sobre o quorum mínimo nas convenções municipais. **Discussão encerrada**, após a leitura de emenda. (Substitutivo). À Comissão de Constituição e Justiça.

4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Trabalho desenvolvido pelo Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Dr. João Cardoso Nascimento Júnior, no momento em que S. Ex.^a se afasta desse cargo.

SENADOR BENJAMIN FARAH — Inauguração do novo quartel do 2.º Regimento de Cavalaria da Polícia Militar da Guanabara.

SENADOR LENOIR VARGAS — Noticiário inserto no jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre, referente a estudos que estariam sendo realizados pelo Ministério da Justiça sobre nova legislação abrangendo a criação e extinção de municípios.

SENADOR FRANCO MONTORO — Apelo recebido da Cooperativa de Trabalho dos Carregadores do Mercado Municipal e feiras livres de São Paulo, atinente à sua regularização perante o INPS. Expediente recebido de professor de Rio Negro, Estado do Paraná, sobre a necessidade da atualização dos proventos pagos pelo INPS.

SENADOR VIRGILIO TAVORA — Conferência Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina — CACTAL, em realização nesta Capital.

5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão. Encerramento.

6 — Transcrição: Editorial do "Correio Braziliense" sob o título "Horas de Grandeza".

7 — Discurso pronunciado pelo Senador Dinarte Mariz na sessão de 19-4-72.

8 — Composição das Comissões Permanentes.

ATA DA 31.ª SESSÃO EM 16 DE MAIO DE 1972

2.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. CARLOS LINDBERG E RUY CARNEIRO

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Cattete Pinheiro — Mil-

ton Trindade — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — Petrônio Portella — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Ruy Carneiro — Paulo Guerra —

Wilson Campos — Arnon de Mello — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôr-

res — Benjamin Farah — Danton Jobim — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Filinto Müller — Ney Braga — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nos seguintes termos:

MENSAGEM

n.º 66, de 1972

(n.º 79, de 1972, na origem)

Excelentíssimos Senhores membros do Senado Federal:

De acordo com o preceito constitucional (art. 42, III), tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha que desejo fazer do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Índia, nos termos dos artigos 22 e 23 da Lei n.º 3.917, de 14 de julho de 1961.

2. Os méritos do Senhor Roberto Luiz Assumpção de Araújo, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, em 12 de maio de 1972. —
Emílio G. Médici.

"CURRICULUM VITAE" DO SR. EMBAXADOR ROBERTO LUIZ ASSUMPÇÃO DE ARAÚJO.

Nascido no Rio de Janeiro, Guanabara, 20 de outubro de 1915. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, 1936. Curso de Ciências Políticas na Universidade de Chicago, 1941. Diplomado pelo Instituto Rio-Branco, no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional. Sócio titular da Sociedade de Geografia do Rio de Janeiro. Assistente do Professor de História do Brasil do Instituto Rio-Branco, 1946. Diplomado pela Escola Superior de Guerra, 1955.

Cônsul de Terceira Classe, por concurso, 1941.

Representante do Ministério das Relações Exteriores no VIII Congresso Brasileiro de Educação, Goiânia, 1942.

Secretário da Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil, 1943.

A disposição do Ministério do Trabalho no Escritório de Propaganda e Expansão Comercial, Nova Iorque, 1943.

Secretário da Comissão Preparatória das Comemorações do Centenário do Barão do Rio-Braco, 1944.

Membro da Missão Especial às solenidades de posse do Presidente do Peru, 1945.

Promovido a Cônsul de Segunda Classe, por merecimento, 1945.

Auxiliar do Secretário-Geral, 1946.

A disposição da Missão Especial dos Estados Unidos às solenidades de posse do Presidente da República, 1946.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência da Paz, Paris, 1946. Chefe do Serviço de Publicação, 1946 a 1948.

Membro da Comissão de Recepção ao Presidente do Chile, 1947.

Redator Chefe do "Diário das Sessões" na Conferência Interamericana para a Manutenção da Paz e Segurança no Continente Rio de Janeiro, 1947.

Membro da Delegação do Brasil à IX Conferência Internacional Americana, Bogotá, 1948.

Membro da Comissão de Recepção ao Presidente do Uruguai, 1948. Segundo-Secretário da Embaixada em Paris, 1949 a 1953.

Representante do Brasil à Convenção de Necessidades Técnicas, Paris, 1949.

Membro da Comissão Mista Franco-Brasileira, Paris, 1950.

Representante do Ministério da Educação e Saúde no IX Congresso Internacional de Ciências Históricas, 1950.

Membro da Delegação do Brasil às VI e VII Conferências da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), Paris, 1951 e 1952.

Membro da Delegação do Brasil à VI Sessão da Assembléa-Geral das Nações Unidas (ONU), Paris, 1951.

Segundo-Secretário da Embaixada em Viena, provisoriamente, 1952. Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento 1953.

Primeiro-Secretário da Embaixada em Paris, 1953 a 1955.

Membro da Comissão de elaboração do Relatório do Ministério das Relações Exteriores, referente aos anos de 1955 a 1956.

A disposição do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC), 1956 a 1959.

Membro da Comissão Nacional de Informações do IBECC, 1958.

Secretário-Geral do Primeiro Seminário Sul-Americano para Ciências Sociais, 1956.

Secretário-Geral da Delegação do Brasil na Conferência Geral da UNESCO, Nova Delhi, 1956.

Membro do Corpo Permanente da Escola Superior de Guerra, como Assistente do Ministério das Relações Exteriores junto ao Comando, 1957, e 1958.

Chefe da Divisão de Assuntos Políticos da Escola Superior de Guerra, 1958.

Observador dos trabalhos do Centro Internacional de Formação de Jornalistas, Strasbourg, 1958.

Membro da Comissão de Estudos dos Textos da História do Brasil, 1958.

Chefe do Serviço de Relações com o Congresso, 1959.

Secretário-Executivo do IBECC, 1959.

Representante do Brasil no XIV Festival de Cinema, Cannes, 1961. Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1961.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Paris, 1961 a 1962.

Assessor do Observador do Brasil à Reunião dos Países não Alinhados, Belgrado, 1961.

Encarregado de Negócios em Paris, 1961.

Encarregado de Negócios em Moscou, 1962.

Membro da Delegação do Brasil à Comissão de Desarmamento da ONU, Genebra, 1962.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1962.

Delegado-Substituto do Brasil à Assembléa-Geral da ONU, Nova Iorque, 1962.

Participante da Reunião Informal de Chanceleres, Washington, 1962. Membro da Delegação do Brasil à Reunião do Comitê de Desarmamento da ONU, Genebra, 1962.

Representante do Brasil à Reunião do Comitê de Desarmamento da ONU, Genebra, 1962.

Representante do Brasil nas Comemorações da Independência de Zâmbia, Lusaka, 1964. Embaixador em Argel, 1963 a 1966.

Embaixador em Praga, 1966 a 1968.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1968. Embaixador em Damasco, 1968 a 1972.

Embaixador em Bagda, cumulativamente, 1969 a 1972.

O Embaixador Roberto Luiz Assumpção de Araújo, nesta data, encontra-se no exercício da função de Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Damasco.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, em 29 de março de 1972. — Ayrton Gil Dieguez, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

De agradecimento de comunicação referente a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia aquiescência do Senado Federal:

- N.º 57/72 (n.º 64/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor David Silveira da Mota Júnior para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argelina Democrática e Popular;
- N.º 58/72 (n.º 65/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Lyle Amaury Tarrisse da Fontoura para exercer a função, em comissão de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República de Gaana;
- N.º 59/72 (n.º 66/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor João Cabral de Melo Neto para exercer a função, em comissão, de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República do Senegal;
- N.º 60/72 (n.º 67/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Carlos Sylvestre de Ouro Preto para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Suíça;
- N.º 61/72 (n.º 68/72, na origem), de 8 do corrente, referente à escolha do Senhor Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque para exercer o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- N.º 64/72 (n.º 82/72, na origem), de 12 do corrente, referente à escolha do Senhor Jorge de Oliveira Maja, Embaixador em Bangkok para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República da Indonésia;
- N.º 65/72 (n.º 83/72, na origem), de 12 do corrente, referente à escolha do Senhor Carlos da Ponte Ribeiro Eiras, Embaixador em Beirute, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Reino Haxemita da Jordânia;

De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:

- N.º 56/72 (n.º 63/72, na origem), de 8 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 1, de 1972, que aprova as Contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1959;
- N.º 62/72 (n.º 80/72, na origem), de 12 do corrente, referente ao Decreto Legislativo n.º 9/72, que aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.202, de 17-1-72;

De agradecimento de comunicação referente a Veto Presidencial:

- N.º 63/72 (n.º 81/72, na origem), de 12 do corrente, referente à

aprovação do voto presidencial ao Projeto de Lei do Senado n.º 84/71 (n.º 419/71, na Câmara), que altera a Lei n.º 4.319, de 16-3-64, que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

OFÍCIO DO SR. PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

- N.º 11/72-PMC, de 9 do corrente, remetendo cópias das notas taquigráficas e do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da Representação n.º 866, do Estado de Goiás, o qual declarou a inconstitucionalidade do Decreto-lei n.º 191, de 21-5-70, daquele Estado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 11, de 1972

(De iniciativa da Comissão Diretora)
Extingue o Cargo de Superintendente do Serviço Gráfico do Senado Federal.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1.º É extinto o cargo isolado, de provimento efetivo, de Superintendente do Serviço Gráfico, símbolo PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A providência recomendada pelo presente projeto se impõe em consequência da organização que foi dada ao Serviço Gráfico do Senado Federal, com a adoção do regime jurídico da legislação do trabalho para o pessoal de sua estrutura administrativa e industrial.

De fato, não seria praticável manter-se o atual cargo isolado, de provimento efetivo, tutelado pelo regime estatutário, quando toda a estrutura do Serviço Gráfico passou a reger-se por sistema especial, submetido a normas vinculadas a regime jurídico inteiramente diferente do vigorante para o funcionário público civil.

Assim, à vista de necessidade de ordem técnica derivada da transformação retrocitada, recomenda-se a adoção de lei, extinguindo o cargo isolado, de provimento efetivo, de Superintendente do Serviço Gráfico, símbolo PL-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Senado Federal, 12 de maio de 1972.
— Petrônio Portella — Ney Braga —
Carlos Lindenberg — Ruy Carneiro —
Clodomir Milet — Guido Mondin —
Duarte Filho.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — O projeto que acaba de ser lido irá à publicação e, em seguida, à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Na Sessão de 11 do corrente foi aprovado requerimento no sentido de ser criada comissão externa para representar o Senado na Festa Nacional do Arroz, que se realizará de 20 a 25 deste, na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

De acordo com as indicações das Lideranças, esta Presidência designa, para comporem a Comissão, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Flávio Brito e Adalberto Sena.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Na Sessão de 12 do corrente foi aprovado requerimento no sentido de ser criada comissão externa para representar o Senado nas comemorações do Centenário da Associação Comercial de Sergipe, que se realizarão de 21 a 27 do mês em curso.

Além do Presidente da Casa, especialmente convidado para presidir a sessão solene de inauguração das festividades, designo os Senhores Senadores Augusto Franco, Lourival Baptista e Leandro Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, como Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. DANTON JOBIM — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, vozes prestigiosas, como as dos Senadores Ruy Santos e Nelson Carneiro, já se ergueram neste recinto para recordar a figura excepcional de Herbert Moses, cujo desaparecimento dentre os vivos ocorreu na semana que passou. Eu não estava nem poderia estar neste plenário. Quisera o destino que meu derradeiro ato de representação externa da Associação Brasileira de Imprensa, como seu Presidente, fosse falar à beira do túmulo de Moses. Não levei ao nosso líder o adeus de seus companheiros, pois todos o consideram presente, inspiraram-se nos seus exemplos e o tomam como paradigma para a conduta dos seus dirigentes.

Como seu sucessor, a cada passo, em face de qualquer questão controvérsia, evoquei aqueles ensinamentos. Reportei-me sempre aos antecessores que ele deixou nos 33 anos ininterruptos em que se devotou de tal maneira à instituição, que com ela passou a confundir-se. A ponto de se dizer que não era possível mais distinguir onde acabava o Moses e onde começava a ABI.

A medida que envelhecia, ia Moses amontoando uma riquíssima experiência no trato, nem sempre fácil, com os colegas, no relacionamento da

Casa com os vários setores da comunidade e na estratégia de sua luta com as autoridades visando a preservar, nas horas de crise, o livre exercício da nossa profissão.

Quando fui surpreendido com minha primeira eleição para a Presidência, confesso que verguei ao peso das responsabilidades que me eram inesperadamente atribuídas, não tanto pela natureza da investidura — que afinal era o coroamento de uma longa e honrada carreira jornalística — mas pela obsessão da idéia de que eu ia substituir aquele homem insubstituível, aquele homem incomum, cuja sombra se projetaria sobre a obra de seus sucessores.

Em nenhum momento, porém, passou-me pelo espírito o pensamento de emulação com o grande ausente. Antes procurei imitar sua conduta no que estava em minhas forças, evocando a cada passo o conceito de André Joubert: "La vie est un pays que les vieillards on vit et habité; ceux qui doivent la parcourir ne peuvent s'andresser qu'à eux pour en demander les routes".

Moses apontava-nos o caminho, mesmo em sua cadeira de rodas. Isolado do mundo exterior, o Grande Velho, sem o saber, guiava os destinos da Casa de Gustavo Lacerda.

Por qualquer motivo e a cada momento, prestei-lhe o tributo que ele merecia. No discurso de 7 de abril de 1968, quando da visita com que nos homenageou o Presidente Costa e Silva, acompanhado de todo o seu Ministério, tive ocasião de dizer estas palavras:

"É pena, Senhores e Senhoras, que a triste e prolongada enfermidade do Grande Benemérito já não permita que ele aqui se encontre, em hora inesquecível como esta, a fim de presidir a este almoço, como nosso Presidente de Honra, ao lado do Chefe do Estado.

"A longevidade é um fardo cruel para os lutadores como ele! Mas o coração do velho Moses resiste, esse forte e nobre coração! Se algumas lembranças do passado — tempos idos e vividos — ainda nele se guardam, não tenhamos dúvida de que serão "flashes" de sua longa e luminosa trajetória no governo da ABI, a que ele de todo se entregou, dedicando-lhe o melhor de sua vida."

E foi por certo, Sr. Presidente, com o pensamento posto nos exemplos de Moses que, logo adiante, me dirigi ao Presidente da República com estas palavras, alusivas aos distúrbios de rua e aos excessos da repressão policial que, na véspera, agitavam a cidade:

(Lendo.)

"Estamos celebrando a data da fundação da ABI, do seu sexagésimo aniversário, em circunstâncias excepcionais e adversas para a Imprensa. Insistimos, porém, em realizar este almoço, porque, em circunstâncias graves como esta, é que a ABI se afirma confiante em si mesma, acima das contingências e das paixões, desempenhando com serenidade, mas com firmeza e sobranceria, a missão que lhe cumpre, olhando de frente as dificuldades e provocações, como estas que surgiram inopinadamente dos últimos acontecimentos.

E prossegui o Presidente da ABI: "Parece ter chegado a hora de resolver o agudo problema das relações entre a Imprensa escrita, falada e televisionada e as autoridades incumbidas da manutenção da ordem nas ruas.

"... A ação da reportagem se transfere — dizia eu — para verdadeiros campos de batalha e é preciso respeitar e proteger os trabalhos dos que documentam os fatos objetivamente e por dever profissional."

O Presidente da República, homem generoso, temperamento aberto ao diálogo, ao fim do meu discurso fez-me um só comentário:

"Dr. Jobim, o seu discurso foi um pouco duro, mas é o que eu faria se nesta hora fosse o Presidente da ABI".

Antes que se levantasse para responder à saudação, Costa e Silva ainda pôde ouvir as minhas desculpas por qualquer expressão mais audaciosa e menos protocolar:

"Não sou eu quem está falando, Presidente, é o Herbert Moses, quem está me inspirando lá da Praia do Flamengo."

Sim, porque Moses, aquele homem amável, que tinha a obsessão de converter em amigos os inimigos, pontual nos gestos de cortesia para com os que detinham o poder, transfigurava-se ante a necessidade de cumprir os deveres que o cargo lhe impunha, entre os quais o de velar indormidamente pela liberdade de Imprensa, que era a própria razão de ser da ABI.

Ingressou na Casa em 1917, ou seja, nove anos depois de sua fundação, quando a ela já pertenciam Ruy Barbosa, Olavo Bilac, Medeiros e Albuquerque, Ferreira de Araújo, Alcindo Guanabara, José Carlos Rodrigues, Félix Pacheco, Coelho Neto, Fernando Mendes de Almeida, Raul Pederneiras, Brício Filho e tantos e tantos outros que, no Rio e nos Estados, formavam a élite do jornalismo brasileiro.

A ABI já se convertera, pois, numa instituição nacional. Ninguém poderia imaginar que o jovem Moses tendo entrado no quadro de militantes sem maior título que o de redator da "Revista Souza Cruz" e dedicando-se

mais à advocacia que às lides da imprensa, acabaria Diretor, chegando à Presidência da Casa, quando já se fizera co-Diretor de *O Globo*, ao lado de seu amigo Irineu Marinho, que viera de *A Noite*, na qual consolidara o seu renome de excelente profissional, já provado na *Gazeta de Notícias*.

Ainda muito jovem, fora Moses diretor de várias instituições respeitáveis, quer sociais, quer empresariais, quando, em 1931, o elevaram à Presidência da ABI.

Logo no ano seguinte dois graves acontecimentos sacodem o País, num desafio à sua capacidade de luta: o empastelamento do *Diário Carioca*, de J. E.º de Macedo Soares, e a Revolução Constitucionalista de São Paulo.

No episódio do empastelamento, foi correta a ação desenvolvida pela ABI, sob a Presidência de Moses. Todos tinham os olhos postos no novo Presidente, a ver como agiria. Estava ele em adiantadas negociações com o Prefeito Pedro Ernesto, praticamente concluídas, para conseguir que se efetivasse a doação do terreno para a construção da nova sede, na Esplanada do Castelo. E precisava de ajuda do Governo Federal, onde contava com a boa vontade de Osvaldo Aranha. Os jornalistas reclamavam uma atitude cada vez mais energica de repulsa ao atentado, colocando Moses, aparentemente, entre a cruz e caldeirinha.

O Presidente não tergiversa. Coloca-se à frente do movimento de protesto contra a violência e participa da coordenação dos jornais de todo o País para uma greve de 24 horas. A ABI expede três energicos comunicados, permanecendo sua diretoria em sessão permanente. Moses não se embala ante a evidência de que se urdiria a conspiração do empastelamento no próprio Gabinete do Prefeito. Desvincula a mercê do terreno da questão profissional e moral, que levantara a classe jornalística, num gesto de solidariedade inédito nos anais da imprensa. O Presidente cumpre, com desassombro, o seu dever.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Ontem, desejei fazer um pronunciamento acerca dessa notável figura que foi o meu saudoso amigo Herbert Moses, entretanto, aguardei que V. Ex.^a o fizesse, pois ninguém o faria melhor que a voz autorizada do eminentíssimo colega da Guanabara, que o substituiu na ABI e privara de modo fraternal da amizade daquele grande batalhador que encarnou a Imprensa Brasileira. Realmente tinha eu razão porque o nobre colega está discorrendo sobre a vida, a ação e a grande obra de Herbert

Moses na ABI com tanto calor humano, brilho e detalhes que nenhum de nós teria condições de substituí-lo. Conheci o saudoso brasileiro a partir de 1930, quando vim da Paraíba, onde dirigia o diário *Correio da Manhã*, que teve 25 anos de existência, para o Rio de Janeiro, após a vitória da Revolução de 1930. Servi no Gabinete de dois Ministros da Viação e posteriormente como Deputado Federal pela Paraíba. Tive nesses postos oportunidade de aproximar-me do grande homem que V. Ex.^a está nesta tarde tracando o perfil, no necrológio que pronuncia, verdadeiro retrato falado daquela figura humana tão pequena, mas um verdadeiro gigante na suação no desempenho difícil de Presidente da ABI, sobretudo em determinadas fases da conjuntura brasileira.

Utilizando notável diplomacia que sómente ele sabia manejar, ao enfrentar graves problemas relacionados com a imprensa e as autoridades, sempre conseguiu vencê-los. V. Ex.^a há poucos dias passados, duas semanas, mais ou menos, falando-me de uma das visitas que fez a Herbert Moses, disse-me da cautela com que tratava de assuntos da ABI dado o seu delicado estado de saúde, porém autorizado pelo médico assistente, entrou em detalhes da administração em que o substituía e sentira quanto aquele admirável batalhador continuava, embora gravemente enfermo, a sentir e viver os problemas da ABI. Herbert Moses quando o escolheu para substituí-lo, com o apoio dos jornalistas, o fez sabendo que o nobre Colega estava a altura do cargo, forte quando se impunha, diplomata quando o bom senso o aconselhava. Ele defendia como um leão o jornalista que sofria qualquer pressão no livre exercício da sua profissão, porém moderado, maneiroso, quando a situação assim o aconselhava. Com livre trânsito em todos os setores governamentais e privados, ele tinha incontestavelmente grande prestígio na ex-capital da República — O seu valor era indiscutível. Tanto assim que o grande vespertino *O Globo* gráças aos méritos nele reconhecidos pelos irmãos Marinho, manteve seu prestígio, até hoje, naquele conceitudo vespertino carioca. Assim nobre Senador Danton Jobim, quero trazer a minha solidariedade ao discurso que V. Ex.^a está proferindo pranteando aquela invulgar figura humana, e ao mesmo tempo salientar a sua correção e fidelidade ao homem que substituíra na ABI. Esses conceitos que acabo de fazer da sua fidelidade a Herbert Moses, vem de ser ratificados pelo acerto e o descortinio com que V. Ex.^a se conduziu ultimamente na escolha de Adonias Filho, uma das maiores figuras da imprensa e do mundo das letras no nosso País, para continuar a obra de Herbert Moses e a sua, indicando-o ao cargo e pes-

soalmente dirigindo a eleição do seu eminente substituto.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado a V. Ex.^a pelas palavras generosas que pronunciou a meu respeito e pelo aparte que vindo de V. Ex.^a, sem dúvida foi inspirado na maior sinceridade, pois V. Ex.^a conheceu Herbert Moses e com ele teve excelentes relações de amizade.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. DANTON JOBIM — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Benjamin Farah — Meu nobre colega Senador Danton Jobim, eu não queria interromper o discurso de V. Ex.^a, mas gostaria de deixar registrado o meu aparte, não para expressar a minha solidariedade, porque V. Ex.^a está falando em nome de toda a sua bancada, e o faz com muita autoridade. V. Ex.^a é realmente, um brilhante jornalista e vem dirigindo há longos anos aquela instituição, a ABI, com serenidade e eficiência, mas porque também tive a honra de conhecer na minha mocidade, naqueles tempos de acadêmico o grande jornalista ora pranteado, o saudoso Presidente da ABI, Dr. Herbert Moses. Falo, realmente, com bastante emoção porque me lembro do tempo em que fui apresentado ao Dr. Herbert Moses, fazendo eu parte de uma delegação de estudantes. Tínhamos algumas reivindicações na faculdade e encontrávamos, para o seu atendimento, certa resistência, de cima para baixo, quer dizer, por parte da direção, dos órgãos oficiais e, inclusive, do Ministério da Educação. Então, levamos as nossas queixas ao Dr. Herbert Moses. Ele nos recebeu em *O Globo*, sentado numa mesa, com as pernas cruzadas, colocando a mão ora no ombro de um, ora no de outro estudante, conversando com a maior bondade, com a maior simplicidade. Isso nos encantou, porque, quando fomos para lá pensávamos encontrar um homem zangado, um homem irritado que não nos acolhesse bem, pois Herbert Moses era uma espécie de símbolo da Imprensa naquela época. Entretanto, fomos recebidos com ternura paternal. Depois, fazendo política na Guanabara, acompanhando as atividades daquele grande jornalista, não pudemos ignorar a sua posição de relevo. Durante longo tempo fez época como líder da imprensa. Deu tudo de si em favor da classe, a tal ponto que construiu aquele monumento que é a ABI. Tudo fez no intuito de servir a seus companheiros, numa abundância de coração, de solidariedade, de sentimento de amizade a seus colegas. Ele assistiu realmente a seus companheiros.

Deixo aqui marcado que quero dar ênfase não somente a esse coração bondoso. Quero dar ênfase à bravura do jornalista. Ele tinha coragem de

dizer, de externar seu pensamento, de reclamar junto ao Governo as suas pretensões, de apresentar as suas reivindicações, de lutar contra as violências que julgasse inconvenientes não só à Imprensa como à coletividade brasileira. Solidarizo-me com V. Ex.^a e quero deixar aqui minha admiração, meu respeito ao grande coração e, sobretudo, ao grande jornalista que evidenciou a sua bravura. O que mais admiro no homem é a sua bravura e a sua coragem; tenho muita repulsa aos covardes e aos pusilânimes. Herbert Moses era um homem bom e um homem bravo. Quero, portanto, cumprimentar a V. Ex.^a e solidarizo-me gostosamente com o seu brilhante discurso, nesta hora.

O SR. DANTON JOBIM — Muito obrigado, nobre Senador Benjamin Farah. Eu não ignorava, evidentemente, que V. Ex.^a tinha esse juízo sobre Herbert Moses. Entretanto, foi bom que o externasse aqui no Senado, sobretudo porque o seu aparte vem completar o pronunciamento da bancada da Guanabara, onde ele atuou. A cidade do Rio de Janeiro, no antigo Distrito Federal, foi o teatro por excelência de suas atividades e nela gozou de grande popularidade o Presidente Herbert Moses.

Mas o que eu estava dizendo, Sr. Presidente, é que em ambos os episódios, quer na Revolução de São Paulo, quer na crise gerada pelo empastelamento do Diário Carioca, a verdade é que o seu comportamento foi exemplar e ganhou ali as esporas de cavaleiro. Daí por diante, ele se tornou verdadeiramente o líder indiscutido da classe.

Logo depois dessas atitudes a que me referi, ainda no ano de 1932, Herbert Moses retoma as demarches para a obtenção do terreno. No mesmo ano de 1932 lavra-se a escritura definitiva do ambicionado lote da Esplanada, onde se iria iniciar um novo ciclo da arquitetura brasileira com a ereção, pelos irmãos M. M. Roberto, do Palácio da Imprensa, de arrojada arquitetura, inspirada por Le Corbusier.

Quanto aos reflexos, na vida dos jornais, da Revolução Paulista, a atuação de Moses é exemplar. Desdobra-se incansavelmente na defesa de jornalistas presos e de jornais suspensos.

Mais uma vez, sentimos todos os que militávamos na profissão, que a liderança do homem se consolidava, que Moses havia superado outro grande teste de sua disposição de luta contra os abusos da ditadura. Suas providências, embora não produzissem grandes frutos na atmosfera de guerra, que então reinava, marcavam a posição da classe. Levavam ânimo e consolo aos colegas dos Estados onde mais se flagelava a imprensa da Oposição, como o Pará, São Paulo,

Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, e na Bahia, onde o anual Líder da Bancada do MDB no Senado, o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro, nesse tempo, já tinha posição de destaque no jornalismo, sofreu até um atentado, como bem me recordo, e teve nesta ocasião a plena solidariedade e a assistência de Herbert Moses.

Entretanto, com sua reconhecida habilidade, não interrompe, em nenhum momento, os contactos com homens do Governo, de que se torna, de muitos deles, amigo pessoal. Osvaldo Aranha consegue-lhe o primeiro auxílio de Getúlio para a construção do prédio. E Moses não perde tempo, iniciando desde logo os preparativos para o começo dos trabalhos.

Não tarda muito e a ABI já dispõe do crédito de 4.000 contos do Governo Federal e mais 6.000 contos de doações diversas. Já em 1946 o Presidente Dutra dá mais 2.000.000 de cruzeiros para que se complete a construção.

Em pouco Herbert Moses realiza o seu sonho e, com discurso de Osvaldo Aranha, seu grande amigo pessoal e amigo da ABI, inaugura-se o prédio da Rua Araújo Porto Alegre.

Não vou enumerar, é evidente, tudo o que o Presidente providencialmente eleito em 1931 logrou fazer pela instituição que dirigiu durante mais de 33 anos. Quero, entretanto, assinalar que o que fez de melhor foi desincumbir-se da tarefa de representar dignamente, nas horas mais duras, o jornalismo brasileiro.

Incomprendido por vezes e criticado pelos próprios companheiros, magoado no seu amor próprio, ferido por cruéis injustiças, jamais pensou em desertar do seu posto. Posto que lhe designou a confiança dos que amavam a instituição e a queriam nas mãos hábeis e limpas desse infatigável lidador, que era ao mesmo tempo um exímio diplomata, de aguda sensibilidade política, sem o que não poderia ter realizado a sua obra.

Sei, por experiência própria, Sr. Presidente, das extremas dificuldades com que luta o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa em horas de crise, quando se eclipsam as liberdades públicas, a censura se instala e se perseguem jornalistas.

O trabalho do dirigente máximo da Casa tem que ser em parte ostensivo e, em parte, nos bastidores. Fui mesmo, durante os seis anos em que desempenhei as funções, vítima de injustiças e de críticas de alguns colegas que achavam que a ABI fazia muito pouco por aqueles jornalistas que estavam sofrendo perseguições ou estavam se vendo impedidos de exercer a sua profissão. Entretanto, vezes sem conta, tive que me dirigir a autoridades, tanto civis como militares, e

junto a elas tive de exercer pressão, com aquela diplomacia exímia de Herbert Moses, para obter suavemente, o que não conseguia mediante protestos que não teriam nenhuma repercussão na imprensa que alguém fosse libertado ou, pelo menos, mudado de prisão.

O eminentíssimo Líder da Maioria, nosso colega Filinto Müller, poderá dar seu testemunho, se quiser, de que muitas e muitas vezes recebeu a visita de Herbert Moses, que com ele tratou sobre a situação de jornalistas detidos durante o Estado Novo.

Herbert Moses dizia-me sempre que encontrava as portas das altas autoridades abertas para o Presidente da ABI e que este, muitas vezes, conseguia o impossível usando, não das palavras agressivas de um comunicado qualquer de protesto, mas de tato nas entrevistas com as autoridades. Herbert Moses era amigo pessoal de Getúlio Vargas, conservou sempre por ele a maior afição e tinha o melhor trato com as autoridades do Governo, o que não impedia, como já disse, que ele, na hora exata e precisa, representasse altivamente a ABI e a classe jornalística.

Sr. Presidente, Herbert Moses não escreveu apenas uma bela página da História da Imprensa brasileira, mas todo um capítulo de que resalta, em cada página, em cada linha, a ação tenaz, o intenso dinamismo, a clairvidência, a imaginação criadora de um homem de imprensa que soube ser, sem sombra de dúvida, um grande homem público de seu tempo.

Renunciou Moses aos oitenta anos de idade, em 26 de julho de 1964. O Conselho Administrativo, ignorando a renúncia, concedeu-lhe licença.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — (Fazendo soar a campanha.) Peço a colaboração de V. Ex.^a, pois seu tempo está esgotado.

O SR. DANTON JOBIM — Pois não. Estou terminando. Peço apenas dois minutos.

Mas todos compreendiam, já, que aquele gigante de energia o dinamismo de apenas um metro e meio de altura, que durante dezenas e dezenas de anos não conhecera a fadiga e o desgaste físico, chegara ao fim de sua resistência orgânica. Em 21 de agosto do mesmo ano de 64, o Conselho é levado, por insistência de Moses e seus melhores amigos, a aceitar a renúncia.

Ainda assim, ele não se resignou a paralisar todas as suas atividades e permanecer em casa, onde o assistia o carinho de sua grande companheira Madalena Berquó Moses bem como a competência e a dedicação de seu médico, o cardiologista Teobaldo Viana. Durante algum tempo compareceu pontualmente à Redação de

Globo, onde os irmãos Marinho o conservavam como Diretor-Tesoureiro.

A última vez que visitou a ABI foi quando lhe ofereci um almoço, no restaurante da Casa, com as Diretoras de jornais cariocas, entre as quais a Condessa Pereira Carneiro e Dona Niomar Muniz Sodré Bittencourt. Moses foi carinhosamente servido pela Condessa, Dona Maurina Dunschee de Abranches, filha do ilustre parlamentar, jurista e jornalista desse nome, que fora Presidente da ABI — e grande Presidente! — nos seus primeiros tempos.

Acompanhei Moses, à saída, conduzindo a cadeira de rodas até seu automóvel, seguido das senhoras presentes e numerosos sócios.

Ele partiu para não mais voltar, deixando atrás de si uma grande saudade e o rastro luminoso de sua passagem por aquela Casa que, acima de tudo, era obra sua, que ele erigira pedra a pedra, com as próprias mãos, sem se aperceber que estava levantando, não apenas uma casa digna da grandeza que sonhava para a instituição, mas um monumento dedicado a um grande homem, consagrado à vida fecunda e gloriosa de Herbert Moses. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, quando recebemos a notícia do falecimento de Herbert Moses, aqui no Senado foram-lhe prestadas as devidas homenagens pelo eminentíssimo Líder do MDB; Senador Nelson Carneiro, e pelo Líder da ARENA, Senador Ruy Santos, que falou em nome do nosso Partido.

Eu desejava, Sr. Presidente, ter uma oportunidade de também me manifestar sobre a figura eminentíssima do advogado e jornalista desaparecido, e essa oportunidade me é oferecida agora porque o eminentíssimo Senador Danton Jobim apelou para o meu testemunho, em uma das passagens do seu brilhante discurso.

Não quis responder a S. Ex.^a em aparte porque me pareceu que não deveria interromper peça oratória intelectual como essa, em que S. Ex.^a tratou com traços vivos e profundos a personalidade admirável de Herbert Moses.

Por isso, Sr. Presidente, pedi a V. Ex.^a que me concedesse a palavra para falar, como Líder, por cinco minutos, para confirmar aquilo que disse o nobre Senador Danton Jobim e para dizer um pouco mais, para poder dizer ao Senado que tive oportunidade, várias vezes, de receber Herbert Moses, não somente com as palavras suaves, como era da sua pró-

pria natureza de homem delicado, de homem fino, homem vivamente interessado pela sua ABI. Nossas conversas, Sr. Presidente, às vezes foram ásperas, porque me causava estranheza que Herbert Moses me procurasse para defender determinados jornalistas que haviam praticado crime contra a segurança nacional. Naturalmente — aquela época, eu mais jovem, assim como mais jovem era também Herbert Moses — nos exaltávamos nas nossas conversas, nos nossos debates, mas, no fundo, Sr. Presidente, eu admirava a tenacidade, a dedicação com que Herbert Moses cumpria o seu dever de Presidente da Casa dos Jornalistas do Brasil. Assim, acabava cedendo aos seus argumentos, apresentados não com a suavidade a que aludiu o eminente Senador Danton Jobim mas ditos, às vezes, com muita energia e até com um certo desafio à autoridade do Chefe de Polícia.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, de que, após os lutuosos acontecimentos de novembro de 1935, fui procurado por Herbert Moses, angustiado, procurando dar amparo a um jornalista que dirigia um jornal. Este, na madrugada de 27 de novembro, fizera editar seu jornal com a notícia da vitória do Movimento Comunista, iniciado em Natal e que tivera repercussão no Rio de Janeiro. Imaginava esse jornalista, hoje desaparecido, que o golpe obteria êxito. Assim se antecipava aos fatos, lançando a edição do jornal imediatamente apreendida. Interrogado, logo confessou que estava comprometido com o Movimento e que havia tomado a responsabilidade de dar tal notícia a fim de fazer com que o povo no Rio de Janeiro se levantasse a favor do Movimento Comunista.

Quando Moses procurou-me, Sr. Presidente, eu estava em plena luta; havia passado a noite em plena atividade e não pude deixar de estranhar que o Presidente Herbert Moses me procurasse para pedir por um homem que havia acabado de confessar sua atitude criminosa. E ele, com a energia a que acabo de me referir, insistiu no pedido: queria, fazia questão de avistar-se com esse jornalista que estava incomunicável. E me declarou: Sei que ele é responsável, sei que é criminoso, passível de processo, mas sou o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e preciso libertá-lo. É preciso que ela saiba que estou aqui para lhe dar a liberdade!

Sr. Presidente, diante dessa fibra, desse "garra", como se diz hoje costumeiramente, eu não poderia deixar de atender a Herbert Moses. Fiz com que ele se avistasse com o jornalista preso. Levou-lhe pelo menos, amparo moral, assegurou-lhe que não estava desamparado pela ABI, enfim, satisfez ao seu desejo.

Cito esse fato como um testemunho, como um exemplo, mas muitos outros semelhantes ocorreram.

Quero agradecer ao Senador Danton Jobim a referência que fez à circunstância de que as portas do Gabinete do Chefe de Polícia sempre estiveram abertas para o Presidente da Associação Brasileira de Imprensa. Antes de ser Presidente da ABI, já era meu amigo, porque mantinha por ele uma profunda admiração e um grande apreço.

Assim, Sr. Presidente, com estas palavras e confirmado o depoimento do eminente Senador Danton Jobim — repito, seu magistral discurso, muito à altura da personalidade de Herbert Moses — com este depoimento, rendo homenagem ao homem, ao jornalista, ao advogado, ao chefe de família, ao cidadão exemplar que foi Herbert Moses. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Osires Teixeira.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando irrompen, vitorioso, o Movimento de Março de 1964, a Revolução se propõe a acabar com os privilégios que definham a estrutura brasileira: propõe-se a dar tranquilidade ao empresariado brasileiro, que estava, à época, incapaz de produzir, com dificuldades, para a arrancada desenvolvimentista, enfim, impedida, por toda a sorte de acontecimentos, de produzir para a grandeza nacional. A Revolução se propõe a promover o desenvolvimento nacional, a reconquistar sobretudo o prestígio do Brasil em termos internacionais, aquela ocasião totalmente dilapidado. A Revolução se propõe, sobretudo, a construir a grandeza da Pátria e o bem-estar da coletividade.

Ninguém nega, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que vem sendo feito; não é preciso repetir o óbvio: ai estão os grandes planos nacionais, ai está a grande epopeia da conquista da Amazônia, ai está a resposta do povo, num Partido que representa dois terços da população brasileira — a ARENA.

E que o empresário, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por crer no Governo, por crer nos propósitos governamentais e sobretudo por ter confiança na ação do Governo, se lançou a empreendimentos, conquistando para o País o real lugar no concerto dos Estados americanos.

O homem comum, das mais variadas profissões, sente que há paz e tranquilidade para o trabalho. O profissional liberal sente que o Governo joga claro, que faz o "jogo da verdade". O jovem acredita e sente que o Governo está preocupado com ele, porque vê, dia a dia, se multiplicarem, nas escolas, as vagas para que estude; vê, dia a dia, se multiplicarem as va-

gas nas universidades, nas escolas profissionais, para que possa se abeberar de conhecimentos e ser um homem mais útil à Pátria no dia de amanhã. A mulher, sobretudo a mãe, acredita no futuro dos seus filhos porque vê, na ação do Governo, uma co-participação nesse futuro e na grandeza do País. O operário vê e sente a preocupação do Governo em distribuir justiça social e, sobretudo, proporcionar paz e tranquilidade para o trabalho. O militar, desde o mais baixo escalão, sente a responsabilidade de sua participação na construção da grandeza nacional. O civil, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que conhece, sabe da validade de sua participação na grandeza nacional. O político que vê na sua posição não mais aquela fórmula de fazer política do passado, de simplesmente agitar os problemas brasileiros, mas, sobretudo, equationá-los e ajudar o Executivo nesse sentido.

Ao comemorar o 8.º aniversário da Revolução, o Sr. Presidente da República dirigiu a esta Nação um seríssimo discurso, um discurso que revela a coragem de Sua Exceléncia, um discurso que denota, sobretudo, a grande capacidade que tem em reconhecer que não é o todo absoluto mas um homem que se esforça para construir a grandeza da Pátria. Tanto é verdade que o discurso contém, antes de tudo, um balanço da sua posição como governante, em que analisa e enfatiza os pontos nevrálgicos do seu Governo e da economia do País. E numa ação, que poderíamos classificar perfeitamente de estadista, cobra Sua Exceléncia de seu Ministério um redobramento de esforço no combate à inflação.

Foi no dia 17 de abril que Sua Exceléncia, numa rápida, curta reunião ministerial, que poderíamos classificar de verdadeira "reunião-impacto", prometeu à Nação inteira honrar os compromissos assumidos e disse que renovara esforços no combate à inflação, um mal que reconhece existente em nossa Pátria. E determinou a seu Ministério providências rígidas, sérias, providências concretas para isso.

Sua Exceléncia fala de forma imperativa. E sem dúvida alguma o império do diálogo da verdade em política realística. É a definição de uma posição e o ato de assumir uma responsabilidade.

É sabido que a inflação nos países em desenvolvimento é decorrente da incapacidade dos Governos de conhecê-la e da falta de coragem de enfrentá-la, de frente, como a enfrenta Sua Exceléncia o nosso Presidente. Porque todos, economistas e leigos, sabem que a inflação existe como essência dos países em desenvolvimento. O Governo da Revolução, numa prova cristalina e enfática de combate à inflação, conseguiu reduzi-la num período de oito anos, de 90% a pouco mais de 20% ao ano.

E é exatamente quando se tem conhecimento claro e cristalino dessa verdade, quando se reconhece o esforço governamental no sentido de equacionar os problemas, de um lado, de desenvolvimento nacional e, de outro, de contenção à inflação, que, com tristeza, assistimos a pronunciamentos como há dias fez, desta tribuna, o eminente Senador Franco Montoro, que, à guisa de invalidar o salário-mínimo, à guisa de colocar o salário-mínimo como insuficiente para o sustento do trabalhador e de sua família, deixa e marginaliza esse esforço governamental no sentido de dar ao salário-mínimo a sua real validade na conquista das condições mínimas de sobrevivência ao trabalhador.

Eu não tenho, como S. Ex.^a, o privilégio de ser grande conhecedor da matéria. Nem tive o privilégio de, como S. Ex.^a, poder dirigir o Ministério a que competia examinar o assunto. Mas, me parece incompatível o se dizer da diminuição do poder aquisitivo do salário-mínimo, quando se reconhece que a inflação diminuiu de 90 para 20%.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Mas, com que honra, eminente Senador! V. Ex.^a vai abrillantar o meu discurso com o seu aparte.

O Sr. Franco Montoro — V. Ex.^a trata de dois problemas diferentes. Refere-se à luta contra a inflação em que se conseguiram resultados positivos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — V. Ex.^a reconhece isso?

O Sr. Franco Montoro — Reconheço e o tenho proclamado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ótimo.

O Sr. Franco Montoro — Gostaria que, assim como V. Ex.^a concorda com a primeira parte, V. Ex.^a concordasse comigo na segunda.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Concordo com V. Ex.^a em tudo aquilo que for verdade.

O Sr. Franco Montoro — O problema diferente é o da fixação dos níveis do salário-mínimo. Afirmei e reafirmo que o salário-mínimo tem sido reduzido em termos reais. A família trabalhadora brasileira, que na sua maioria percebe o salário-mínimo, tem o seu poder aquisitivo diminuído. Isto é verdade, é incontestável; o próprio Governo reconhece isso. V. Ex.^a se referiu ao discurso do Presidente da República no dia 31 de março. Poder-se-ia referir também ao discurso feito no Dia do Trabalho, em que o Presidente declarava que a grande preocupação é a redistribuição da renda nacional. Reconhecendo, portanto, que esta tarefa que se impõe à Revolução é uma exigência,

Por quê? Porque não está havendo esta redistribuição; está havendo um aumento da riqueza dos mais ricos e aumento da pobreza dos mais pobres.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nisso não concordo com V. Ex.^a

O Sr. Franco Montoro — O fato de ter o Governo vencido ou conseguido grandes resultados na batalha da inflação não invalida, em nada, esse outro aspecto. São dois problemas diferentes. Concordo com V. Ex.^a na primeira parte, mas discordo, totalmente, da outra — e comigo, inclusive, Ministros de Estado. O Ministro Passarinho, quando no Ministério do Trabalho, declarou, num discurso famoso, que o primeiro dever era devolver ao trabalhador o poder aquisitivo que lhe havia sido subtraído pela infravalorização do résiduo inflacionário. Ele falou na qualidade de Ministro do Trabalho. O que digo, portanto, é fato incontestável, e quero reafirmar essa posição para que não se confunda uma coisa com outra. Penso que V. Ex.^a não pode deixar de concordar comigo em que realmente, o salário-mínimo tem o seu poder aquisitivo sucessivamente reduzido.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Agradeço imensamente o aparte de V. Ex.^a, mas, para parafraseá-lo, eu precisaria dizer duas verdades, como V. Ex.^a gosta. A primeira é a de que não estou fazendo confusão de "alhos com bugalhos".

O Sr. Franco Montoro — Nem eu disse isto!

O SR. OSIRES TEIXEIRA — V. Ex.^a disse que estou tratando de dois assuntos completamente dispares. Em verdade, não são dispares. V. Ex.^a sabe que há perfeita correlação entre política salarial e custo de vida. Então, não são assuntos dispares. São assuntos correlatos.

O Sr. Franco Montoro — São coisas diferentes combater a inflação e diminuir o poder aquisitivo do salário-mínimo. São dois problemas diferentes.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Perfeitamente. Todavia, V. Ex.^a já está prejulgando. Eu não havia sequer entrado no aspecto da análise do problema de que o salário-mínimo estaria diminuindo o poder aquisitivo ou não.

O Sr. Franco Montoro — Mas foi o que eu disse. E V. Ex.^a referiu-se a mim nominalmente. E a tese que eu defendi foi esta: pedi que, ao fixarem-se os novos níveis, se devolvesse uma parte daquilo que foi tirado no passado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Mas, V. Ex.^a concorda comigo em que há correlação absoluta e íntima entre salário-mínimo e custo de vida.

O Sr. Franco Montoro — Correlação, não há dúvida. Assim como há correlação entre o pai e o filho: um é pai, outro é filho. Mas ambos são diferentes. São coisas diferentes. Vêem-se relacionados por uma questão casual.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Perfectamente. V. Ex.^a demonstra mais uma vez ter um espírito, assim excepcional. Mas, V. Ex.^a sabe que a correlação pai e filho é inteiramente diferente da correlação de níveis salariais com o custo de vida, porque a fixação do salário-mínimo está exatamente condicionada ao poder aquisitivo. A validade dele se condiciona ao poder aquisitivo que ele representa. E isto tem relação íntima com o custo de vida. V. Ex.^a sabe disso.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quando o Governo faz um esforço dessa natureza e que baixa o custo de vida de um nível de 90 para 20%, S. Ex.^a, o eminente Senador Franco Montoro, vem à tribuna e critica a fixação dos níveis salariais, sem fazer a comparativa no tempo dessas fixações de nível salarial, e acusa o Governo de não estar dando ao salário-mínimo a validade necessária; de não estar dando à fixação do nível salarial a distribuição que deveria dar à riqueza nacional. S. Ex.^a sabe que dois fatores influem na fixação do nível salarial. Primeiro, porque o Governo, a partir de 1964 a esta parte, está tentando corrigir uma absurda e astronômica desvalorização da moeda — e que não seria com um passe de mágica, não seria através de um mero decreto-lei fazendo a fixação de salário-mínimo compatível com a estrutura econômica brasileira que o Governo o iria conseguir; pelo contrário, se o Governo pretendesse fugir à realidade econômica brasileira, se não criasse subsídios paralelos para constituição de grandes empresas nacionais e não criasse planos-impactos capazes de dar injecção financeira em muitos e muitos organismos e em muitas e muitas atividades privadas, jamais teria condições de conseguir uma estrutura econômica sólida, uma estrutura econômica que suportasse a colocação de níveis salariais mais alto do que aqueles que estão sendo coloados agora.

Verificou-se em 1963/64 uma desvalorização da moeda quase da ordem de 90%. Pois bem, é evidente que se se quisesse, na fixação do salário-mínimo no ano seguinte, atualizar a posição do operário, atualizar o poder aquisitivo da moeda que ele recebia em 1963, era preciso que essa fixação fosse das ordens de 100%. E isso S. Ex.^a, como Professor de Economia, sabe que é absolutamente impraticável porque a conquista e a recon-

quista de posições tem de ser lenta, e S. Ex.^a há de convir conosco que o Governo está preocupado, nessa reconquista de posição do trabalhador, em obter um salário-mínimo, justo e

capaz de atender às necessidades do trabalhador e de sua família.

Tenho comigo — e para exemplificar pediria a V. Ex.^a que fizesse transcrever junto ao nosso pronun-

ciamento — um quadro que vai de agosto de 1966 a março de 1972, em que há um cotejo entre o índice do custo de vida e as médias mensais de reajustamento salarial.

B R A S I L
CUSTO-DE-VIDA X MÉDIAS MENSais DE REAJUSTAMENTO SALARIAL

MESES	A N O S													
	1960		1967		1968		1969		1970		1971		1972	
	CV %	RS %	CV %	RS %	CV %	RS %	CV %	RS %	CV %	RS %	CV %	RS %	CV %	RS %
JANEIRO	—	—	50,57	23,47	24,48	18,58	24,71	25,17	21,94	26,40	21,47	21,98	19,82	22,02
FEVEREIRO	—	—	47,81	22,25	24,40	18,45	24,36	25,72	21,72	24,80	21,03	23,29	20,31	22,90
MARÇO	—	—	44,02	21,80	24,34	18,78	23,44	24,64	21,87	24,41	21,09	21,97	21,01	23,46
ABRIL	—	—	41,96	19,87	23,47	19,47	22,41	25,21	22,98	25,00	20,28	21,79		
MAIO	—	—	39,89	20,07	23,30	25,30	21,24	21,18	22,69	23,66	20,63	22,08		
JUNHO	—	—	38,22	19,73	22,36	26,11	21,40	21,16	22,28	23,06	20,67	22,18		
JULHO	—	—	36,03	19,60	22,08	30,04	22,61	21,33	20,82	23,77	21,52	22,71		
AGOSTO	54,70	24,75	33,57	20,88	23,11	25,05	21,84	24,38	21,27	23,00	21,35	23,18		
SETEMBRO	54,14	25,29	31,26	22,07	23,42	25,34	21,43	24,19	22,86	23,97	19,78	22,56		
OUTUBRO	53,32	31,19	29,12	21,62	23,65	25,31	21,90	25,08	22,85	24,20	19,11	21,94		
NOVEMBRO	52,28	31,62	27,59	20,96	23,94	25,56	21,91	26,13	22,51	23,53	19,24	22,05		
DEZEMBRO	51,30	25,00	26,02	20,08	24,33	24,52	21,99	28,23	22,05	22,00	19,56	21,99		

Sr. Presidente, começando com média de reajustamento salarial muito inferior ao aumento do custo de vida em 1964, o Governo vem num esforço esplêndido, num esforço digno de nota, e até por que não dizer, com o reconhecimento de homens de bem e conhecedores do problema, como é V. Ex.^a e os demais representantes da Oposição — vem conseguindo diminuir essa diferença entre o custo de vida e o reajustamento salarial, tanto que, em agosto de 1966, enquanto o custo de vida teve diferencial de 54,70, o reajustamento salarial só foi da ordem de 24,75; mas vem no mês seguinte, setembro, de 54,14 e reajustamento salarial de 25,29; em outubro de 1966 o custo de vida aumentou de 53,32, enquanto o reajustamento salarial foi de 31,19. Por este quadro, quadro oficial do Ministério do Trabalho, V. Ex.^a, Senador Franco Montoro, verificará que há sempre aumento no reajustamento ao salário e diminuição do valor do índice do custo-de-vida, e exatamente em maio de 1968, o custo-de-vida aumentou 23,30, enquanto o reajuste salarial foi de 25,30. Aí, Exceléncia, começa a ação do Governo na reconquista da posição que o trabalhador deve ter, e que lhe foi tirada no passado. Os índices do custo-de-vida começaram a diminuir em 1964, com a Revolução de março, para chegar, em março de 1972, a 21,01, enquanto o reajustamento salarial era de 23,46.

Óbvio que não se prega, não se pretende enganar a Nação, afirmando que a posição do operariado brasileiro é um mar-de-rosas, nem se pretende dizer que S. Ex.^a, o eminente Senador Franco Montoro, tenha tentado

criar problemas e confusão para o Governo ao anunciar essas dificuldades. É natural, é justo, é perfeito que S. Ex.^a, velho conhecedor da matéria, ex-Ministro do Trabalho, homem que vive e sente diariamente o problema, venha postular desta tribuna melhores dias para o operariado brasileiro, venha postular desta tribuna melhores dias para a família do trabalhador brasileiro. Só não é justo que S. Ex.^a também não diga com a mesma veemência, não diga com o mesmo bom som, não diga com o mesmo entusiasmo que há um esforço governamental para resolver os problemas nacionais, que existem planos governamentais com o objetivo de solidificar a empresa privada, a fim de que, com a fixação do salário-mínimo, elas possam suportar, possam resolver o problema do trabalhador brasileiro.

Os Srs. Nelson Carneiro e Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Ouvirei primeiro o eminente Senador Nelson Carneiro e, em seguida, V. Ex.^a Senador Franco Montoro.

O Sr. Nelson Carneiro — O nobre Senador Franco Montoro concorda com a transferência. Imaginemos que o Senador Franco Montoro dissesse tudo isso que V. Ex.^a afirma. Então, V. Ex.^a não teria a oportunidade de premiar o Senado com tão brilhante discurso.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — A Maioria é que compete a exaltação do Governo. A nós — conforme disse no primeiro dia — a nós, à Minoria, compe-

te indagar. Ao Governo cumpre trazer os elementos de convicção. A nós cumpre indagar, a nós cumpre sugerir, a nós cumpre discutir, a nós cumpre aflorar os problemas, porque, inclusive, não temos número para influir nas deliberações desta Casa. Somos 7 contra 59. Assim, tiraríamos à Maioria o prazer de aplaudir o Governo.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nobre Senador Nelson Carneiro, já tive oportunidade de declarar, em aparte, ao ilustre Senador Danton Jobim, que os dignos pares do MDB representam 7 contra 59, mas sete homens cônscios de suas obrigações...

O Sr. Benjamin Farah — Muito obrigado.

O Sr. Nelson Carneiro — Contra 59.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — ...homens oniscientes e conscientes de seus deveres, homens aguerridos, corajosos e, sobretudo, inteligentes, e que tentam aflorar os problemas nacionais.

O que reclamei da inteligência brilhante do eminente Senador Franco Montoro não foi o fato de S. Ex.^a não tecer laus ao Governo, porque S. Ex.^a — como bem disse o Senador Nelson Carneiro — S. Ex.^a não tem essa obrigação, como também não a tem nenhum elemento da ARENA. Temos, sim, como representantes do povo, a obrigação clara, insofismável de reconhecer no Governo uma ação acertada em benefício da coletividade. Não cumpre à Oposição — se me permite — ao nobre Senador Nelson Carneiro — V. Ex.^a, tão-somente indagar. Não. Eminent Líder, também à Oposição cumpre analisar, e efetivamente,

à Oposição cumpre reconhecer as ações corretas que o Governo empreende em favor da coletividade.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Nobre Senador Nelson Carneiro, se falo com tanta ênfase, é porque sei que não vai ferir, em hipótese alguma, a sensibilidade de V. Ex.^a Ainda há poucos dias ouvi de V. Ex.^a elogios ao Governo, como já ouvira de tantos outros Senadores do Movimento Democrático Brasileiro.

O Sr. Franco Montoro — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Com muita honra.

O SR. FRANCO MONTORO — Nobre Senador, sempre que necessário, elogiamos as ações do Governo, mas nossa principal função é fiscalizar. É nesse caráter que faço uma pergunta. V. Ex.^a citou dados. Referem-se esses dados ao salário-médio ou ao salário-mínimo?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Referem-se ao salário-mínimo.

O Sr. Franco Montoro — Nobre Senador, não ouvi a resposta de V. Ex.^a. Referem-se esses dados ao salário-médio ou ao salário-mínimo?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Referem-se ao salário-médio.

O Sr. Franco Montoro — Ora, minha crítica não foi ao salário-médio, e sim ao salário-mínimo. A diferença é fundamental. O salário-médio é referência meramente matemática. No salário-médio estão os maiores salários da Nação. Se no mês o homem ganha 100 mil cruzeiros e outro, 100 cruzeiros, a diferença, a média, é de cinqüenta mil cruzeiros e frações. De modo que o salário-médio tem importância muito relativa. Nós da Oposição temos insistido na indicação do salário-mínimo. Este nosso apelo. A crítica de V. Ex.^a se refere ao salário-mínimo. Portanto, — parece-me — aqui há nova utilização de dois pesos e duas medidas. São coisas distintas. Talvez o salário-médio tenha acompanhado os índices a que V. Ex.^a se refere, e, já que V. Ex.^a afirmou que são índices oficiais, admito sejam dados oficialmente válidos. E insisto na palavra oficial. As donas-de-casa, em geral, não concordam com isso. Muitas pessoas preferem os critérios da dona-de-casa aos dados oficiais. De acordo com os índices oficiais, admito que esses dados sejam válidos, mas não invalidam minhas considerações a respeito do salário-mínimo, porque deste vive a maioria dos trabalhadores brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) (Fazendo soar a campanha.) Lembro ao nobre orador que seu tempo está esgotado.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite o orador um aparte?

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Responderrei ao aparte do Senador Franco Montoro e em seguida ouvirei V. Ex.^a

Duas verdades tão-somente, eminentes Senador Franco Montoro. A primeira é a de que não existe diferença tão grande entre o salário-mínimo e o maior salário pago a alguém neste País. Ainda há poucos dias V. Ex.^a protestava contra o fato absurdo de uma empresa paulista pagar 50 salários-mínimos...

O SR. FRANCO MONTORO — Não era protesto. Era uma constatação. Cinqüenta e sete salários-mínimos.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Então, se constitua um absurdo, há de convir o nobre Colega em que o salário médio brasileiro não pode ser tomado em termos comparativos, como V. Ex.^a exemplificou: alguém ganha 100 cruzeiros e outro, 100 mil cruzeiros. Sem dúvida é chamamento à comparação irreal e que não condiz com a verdade.

O Sr. Franco Montoro — Os números que mencionei...

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Se V. Ex.^a me permitisse responder ao aparte, seria muito bom.

O Sr. Franco Montoro — Com muito prazer.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Segunda verdade: evidentemente a correlação normalmente acompanha. V. Ex.^a o sabe, e se faz questão de um quadro demonstrativo de salário-mínimo, exclusivamente, o nobre Colega pode aguardar, pois trarei, a fim de provar a V. Ex.^a que há um esforço governamental...

O Sr. Franco Montoro — Mas se não dados diferentes.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — ... para que o trabalhador brasileiro conquiste a sua posição real.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — (Fazendo soar a campanha.) Relembro ao nobre orador que, nos termos do Regimento, seu tempo está esgotado.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Se V. Ex.^a me permitir, desejava ouvir o Senador Benedito Ferreira e em seguida, em duas palavras, concluiria minha oração, só para não ser indelicado com S. Ex.^a

O Sr. Benedito Ferreira — Senador Osires Teixeira, a questão tem que ser colocada em termos objetivos. V. Ex.^a faz o cotejo do custo de vida com o salário-médio. O ilustre Senador Franco Montoro não concorda e tenta invalidar, com sua argumentação, os salários médios. O Governo está a cada dia, e cada vez mais, preocupado em libertar o nosso assalariado da faixa do salário-mínimo que sabe V. Ex.^a, como o sabe o Senador Montoro, é o mínimo estabelecido para o in-

capaz ganhar; o mínimo estabelecido para o sem qualquer qualificação profissional ganhar. Ora, se o Governo vem, cada vez mais, orientando o trabalhador para a qualificação profissional, libertando-o, portanto, como provei aqui para S. Ex.^a ainda há poucos dias, porque aritimeticamente cada dia é menor o percentual daqueles que ganham o salário-mínimo no Brasil, acho que o Governo está realmente fazendo a política certa. O trabalhador, com a orientação governamental, está cada vez mais capaz e, por consequência, libertando-se do salário-mínimo e, repito, com uma faixa salarial melhor, qualificado profissional como o está sendo atualmente o nosso operário. Logo, acho que o importante, em verdade, é a fixação do salário-mínimo, como provei aqui — e S. Ex.^a não contestou — através dos índices gerais de preço, e que, cotejando-se o salário-mínimo com os índices gerais de preço, não está havendo achatamento salarial. S. Ex.^a faz confusão, porque labora com dados adredamente preparados para fazer confusão. Se S. Ex.^a fizesse como eu, buscasse os Anuários Estatísticos do IBGE, que S. Ex.^a diz aceitar, mas não se socorre desses números, não se socorre desses dados, quero crer que S. Ex.^a fizesse como eu fiz, buscasse a sua informação diretamente no Anuário Estatístico, S. Ex.^a não estaria mais perdendo o seu precioso tempo, a sua preciosa inteligência, e — por que não dizer — o precioso tempo do Senado para contestar aquilo que está sobre-jetivamente provado: o Governo não está fazendo achatamento salarial. Estas as minhas considerações.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Muito obrigado, Senador Franco Montoro. Como vê, eminentíssimo Senador, eis uma verdade irretorquível.

O Sr. Franco Montoro — Não é verdade. Já o demonstrei.

O SR. OSIRES TEIXEIRA — Lamentavelmente, não poderei ouvir V. Ex.^a

Concluído, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há uma verdade que precisa ficar dita, de uma vez por todas a esta Casa e à Nação — é de que há um esforço governamental no sentido de colocar o trabalhador brasileiro em boas condições de vida. Há uma preocupação do Governo em criar as condições estruturais da economia brasileira, para elevar os índices do salário-mínimo, de molde a atender as necessidades da família brasileira. Há uma preocupação expressa; o Sr. Presidente da República, em reunião ministerial, numa prova irretorquível da preocupação de Sua Exceléncia em diminuir o custo de vida e, consequentemente, em dar melhores condições ao trabalhador brasileiro, retirou o IPI dos produtos alimentícios brasileiros; Sua Exceléncia, sobretudo, tem coragem de falar de um mal

que aflige a Nação e tem coragem de anunciar à Nação a sua preocupação em corrigir as distorções, dando ao trabalhador brasileiro renda capaz de sustentar a si e a sua família. Naturalmente, o Governo não fará isso com passos de mágica, mas com programas nacionais, como vez fazendo, com obras extraordinárias, como o asfaltamento da Belém—Brasília, a construção da Transamazônica e da Cuiabá—Santarém, com PROTERRA, com PIS e tantas outras atividades governamentais que, sem dúvida nenhuma, criam novas riquezas, capazes de fortalecer o empresariado brasileiro e, portanto, capazes de dar condições à administração pública, sem sucumbir a nossa economia, de estabelecer melhores níveis salariais, no sentido de acabar com aquela situação de descalabro em que encontramos o trabalhador brasileiro em 1984.

Muito obrigado a V. Ex.^as (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Linzenberg) — Concedo a palavra ao nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER — (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, pedi a palavra para encaminhar à Mesa, eu diria, na qualidade de Líder, três projetos de lei. O primeiro é emenda substitutiva a projeto de autoria do nobre Senador Ney Braga. Não tive tempo, Sr. Presidente, para redigir a justificação dessa emenda substitutiva e dos outros projetos, dos quais vou dar conhecimento à Casa, com a devida vénia de V. Ex.^a, e por isso, resolvi fazer, da tribuna, a referida justificação.

O nobre Senador Ney Braga, preocupado com o que ocorreu por ocasião das convenções municipais de janeiro deste ano, quando seriam escolhidos os diretórios municipais para atuarem até 1975, preocupado com o não comparecimento, especialmente no caso de apresentação de chapa única, de eleitores filiados, apresentou um projeto em virtude do qual ficaria reduzido a 10% o comparecimento, para efeito de se tornar possível a eleição. Eu me vali, Sr. Presidente, da circunstância da apresentação desse projeto, pelo eminentíssimo Senador Ney Braga, para fazer um rápido exame na Lei Orgânica dos Partidos e verificar alguns de seus pontos que precisavam de ser urgentemente alterados. Essa alteração decorre da experiência que tivemos por ocasião da realização das Convenções Municipais, das Regionais e da Nacional. E também as alterações surgem pela necessidade de se corrigirem algumas poucas falhas observadas com a prática da lei.

Assim é, Sr. Presidente, que a minha Emenda Substitutiva ao Projeto do Senador Ney Braga altera os arts. 31, 32, 33 e seu parágrafo único; o

§ 4º do art. 39; o art. 53; os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 58; o art. 60 e o § 1º do art. 73, que passarão a vigorar com as redações que propus.

Enviarei à Mesa a emenda para que V. Ex.^a se digne de mandar lê-la pelo 1º-Secretário.

O que desejo acentuar, Sr. Presidente, é um aspecto que me parece fundamental para a vida do Partido. É a alteração introduzida no parágrafo único do art. 33.

Diz o art. 33:

"As Convenções e os Diretórios deliberarão com a presença da maioria dos seus membros."

A alteração introduzida no parágrafo único é a seguinte:

"Nas convenções municipais para a eleição de Diretórios, delegados e suplentes, as deliberações serão tomadas se votarem pelo menos 10% do número mínimo de filiados ao Partido, exigido pelo artigo 35."

A importância desta alteração reside no seguinte, Sr. Presidente: a organização do Diretório Municipal consulta à economia interna do Partido. Temos interesse em organizar da melhor forma os Diretórios Municipais. Temos interesse, sobretudo, em abrir as portas do Partido e chamar a vida político-partidária, à colaboração com os partidos políticos, o maior número possível de brasileiros. Queremos que venham ingressar nas fileiras da ARENA ou do MDB universitários, donas de casa, profissionais liberais, trabalhadores, de um modo geral, enfim, para que haja o máximo de colaboração de elementos brasileiros, de todos os setores da sociedade brasileira, na vida partidária. Se mantivermos o quorum exigido na lei, de 20%, para a organização dos Diretórios Municipais nas Convenções, tornaremos praticamente impossível essa organização porque, não havendo chapa de disputa, sim chapa única, o desinteresse fará com que muitos dos filiados deixem de comparecer. E elevando cada vez mais, o total de filiados será necessário número muito maior de elementos para a eleição dos Diretórios Municipais.

O objetivo não é dificultar a organização dos diretórios municipais; ao contrário, visa a facilitar, e esse desiderado é atingido com a modificação proposta. Mas o objetivo fundamental é, repito, atrair para as fileiras partidárias, para a vida política, para a vida pública, o maior número possível de brasileiros e, já agora, também os nossos irmãos portugueses.

Desta maneira, Sr. Presidente, daremos maior substância aos partidos e teremos melhor oportunidade de escolher candidatos, numa gama muito maior de elementos.

Da forma pela qual estabelece a Lei, as direções partidárias se veriam forçadas a fixar no mínimo estabelecido pelo art. 35 a filiação nos municípios, com mais a quebra, digamos, de 20% a 30% dos filiados. Então, o partido acabaria escrogado porque ninguém poderia nele ingressar, ninguém seria chamado, convidado, convocado para a luta político-partidária.

Sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, que a vida política não é uma vida de deleites e prazeres. Ao contrário, é uma vida de sacrifícios, trabalho e muitas amarguras. E, para que possamos atrair para ela elementos novos, valores novos; para que possamos renovar os partidos, precisamos facilitar a organização dos nossos diretórios municipais nas convenções.

Quanto à organização dos diretórios regionais, não há alteração a propor e nem tampouco em relação à organização dos diretórios nacionais. Mas, uma vez atendida essa alteração proposta para o art. 33, pelo parágrafo único que acabo de ler, teremos facilidades, e abertas as portas do nosso Partido à colaboração de centenas, de milhares de brasileiros, e, com isto, teremos, então, a renovação que todos desejamos, nós da Aliança Renovadora Nacional e creio que também, Sr. Presidente, desejam os eminentes integrantes do Movimento Democrático Brasileiro. Com uma melhor possibilidade de escolha de candidatos, poderemos exigir desses candidatos melhores condições para o desempenho dos cargos que pleitearem. Desta forma, estaremos consolidando os Partidos e, por via dessa consolidação, estaremos consolidando as nossas instituições e a vida da democracia em nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, apresentei a emenda que encaminho à Mesa para que V. Ex.^a, de acordo com o Regimento, determine a sua leitura. Devo esclarecer que, pela angústia do tempo, dei de citar integralmente alguns artigos que não sofreram alteração para só indicar os parágrafos alterados. Mas, peço à Comissão de Redação que, posteriormente, quando fizer a redação final do projeto, preencha essa lacuna.

Quero pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e aos nobres colegas aqui presentes que considerem este projeto da maior urgência. Isto porque, sabe V. Ex.^a que em inúmeros municípios não foi possível organizarem-se diretórios municipais, e que o Tribunal Superior Eleitoral acertadamente entendeu caber aos Diretórios Regionais a designação de uma Comissão Especial com o fim precípicio de organizar esses Diretórios. Mas esse trabalho não pode ser retardado porque estamos às portas das eleições municipais e precisamos organizar os Diretórios Mu-

niciais que não foram organizados em janeiro, com a maior urgência.

Dai por que, Sr. Presidente, entrei em entendimento com o eminente Líder do MDB nesta Casa, para que possamos requerer urgência para a tramitação desse projeto.

Outro projeto, Sr. Presidente, e este de minha autoria, vou igualmente encaminhar à Mesa, mas, antes, me permitirei ler. É o que se refere aos prazos para registro de candidatos e para realização de Convenções Municipais.

Está estabelecido na Lei de Sublegendas que a partir de 180 dias antes do pleito, as Convenções Municipais e Regionais poderão estabelecer sublegendas, de acordo com o que estatui o art. 93 do Código Eleitoral: 90 dias anterior às eleições devem ter ingresso nos cartórios eleitorais todos os pedidos de registro de candidatos.

Então, dos 180 dias já descontamos 90, porque 90 dias antes devem dar entrada nos cartórios eleitorais os pedidos de registro de candidatos.

A Lei de Sublegendas em seu Art. 5.^º estabelece que as convenções para a escolha de candidatos realizar-se-ão até 60 dias antes do prazo fixado para entrada em cartório com os requerimentos de registro de candidatos. Então, são 150 dias estritamente fixados em lei para a realização de convenção e para registro de candidatos. Nós dispomos de 180 dias para estabelecimento de sublegendas, ou para abertura de trabalho de preparo para eleições municipais e, desses 180 dias nós retiramos, em virtude de Lei, 150 dias; sobrando 30 dias. E esses 30 dias tiveram inicio ontem, 15 de maio, terminando a 15 de junho.

Os diretórios municipais dos quatro mil municípios do Brasil não estão motivados para a escolha de candidatos a prefeito e vereador, porque esses diretórios foram eleitos recentemente, e estão, como se diria, tomando pé das suas atribuições. Assim, não estão motivados para esse objetivo da escolha de candidatos, enquanto nós corremos o risco de, dentro de 30 dias, não termos mais possibilidade de realizar convenções para escolha de candidatos para o preenchimento dos cargos municipais que são, como sabe V. Ex.^a, a base de toda a nossa organização político-administrativa.

Por isso Sr. Presidente, tendo ouvido inúmeros parlamentares, tendo ouvido também o eminente Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, formulei o presente projeto que vou remeter à Mesa mas que me permite ler, comentando algumas de suas passagens:

"Art. 1.^º O prazo para a entrega em cartório de requerimento de candidatos a Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Fe-

derais e Senadores terminará, improrrogavelmente, às 18 horas do 70.^º (septuagésimo) dia anterior à data marcada para a eleição.

Parágrafo único. Até o 45.^º (quadragésimo quinto) dia anterior à data marcada para a eleição, todos os requerimentos devem estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados, e, nos 10 (dez) dias seguintes, as sentenças ou acórdãos devem estar lavrados, assinados e publicados."

Fui informado, na Justiça Eleitoral, de que o prazo de 25 dias, entre o tempo limite para a entrada em cartório, e o julgamento dos pedidos, esse tempo de 25 dias é suficiente porque está de acordo com a legislação vigente.

O Código Eleitoral dá o prazo de dois dias para as impugnações. Na Lei de Fidelidade Partidária o prazo passou a 5 dias. De modo que são necessários 22 dias, mas, pelo projeto, ficam 25 dias, prazo, portanto, amplamente suficiente para que os casos sejam julgados pela Justiça Eleitoral.

"Art. 2.^º As convenções partidárias para escolha dos candidatos, a que se refere o artigo anterior, serão realizadas, no máximo, até 10 (dez) dias antes do término do prazo da entrega do pedido de registro no cartório eleitoral.

Art. 3.^º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

O art. 2.^º, Sr. Presidente, está perfeitamente de acordo com a prática política. Não há necessidade de uma convenção se realizar 60 dias antes. Ela pode realizar-se na véspera do término do prazo; mas, para garantia, coloquei 10 dias antes do prazo de registro de candidatos, suprimindo, portanto, a exigência de 60 dias, que não tinha razão de ser.

Aprovado que seja este projeto, nós, que atualmente estamos com o prazo de 29 dias para todo o processamento de candidaturas de todo o País para as eleições Municipais, passaremos a dispor de um prazo de 99 dias. Por essa razão, também, Sr. Presidente, quero encarecer a urgência desse projeto. Ele é, realmente, da maior urgência e, segundo entendo, não favorece a um Partido, mas favorece aos dois Partidos que atuam na nossa vida política.

O terceiro projeto, Sr. Presidente, refere-se à abertura de prazo para filiações. Tenho recebido apelos de Parlamentares do meu Partido solicitando que o prazo de filiação não seja tão rigorosamente colocado, como está na Lei. E recebi apelos também de Parlamentares do Partido da Oposição. Ainda há poucos dias, neste

Plenário, aparteando o eminente Senador Clodomir Milet, tive oportunidade de ler um telegrama do Deputado Francisco Amaral, eminente e ilustre representante do Estado de S. Paulo, no qual S. Ex.^a me fazia um apelo para que o prazo de filiação fosse diminuído. Este projeto visa a diminuição desse prazo de filiação e não somente atende aos apelos que me foram dirigidos, mas também atende a determinadas circunstâncias outras. Citarei uma: o caso do MOBRAL. Muita gente não tinha conhecimento suficiente e até não era alfabetizado e não estava, portanto, em condições de disputar as eleições municipais, no caso de Vereador, digamos. Mas hoje muita gente foi alfabetizada pelo MOBRAL e o prazo fixado em lei para permitir que esses alfabetizados viessem a ser candidatos, o prazo de filiação exigido era excessivamente longo, de um ano, para os cargos municipais, e de um ano e meio para Deputados Estaduais, Federais e Senadores.

Desta maneira, Sr. Presidente, parece-me acertado diminuir-se a severidade desse prazo para possibilitar também ao maior número de brasileiros que queiram vir para a vida política, para a vida pública, disputar as suas eleições, sobretudo no que se refere a Vereador.

V. Ex.^{ss}s sabem que os Vereadores não são remunerados, a não ser nas capitais e nos municípios de grandes populações. O cargo de Vereador é, sem dúvida alguma, do maior interesse público: é um ónus para o cidadão. E não podemos criar dificuldades a quem queira ser Vereador trazer a contribuição de seu esforço, de seu trabalho, de sua inteligência em benefício do município em que vive.

De modo que a diminuição do prazo de filiação veio favorecer as novas vocações políticas, digamos assim, e vai possibilitar a filiação de muitas pessoas que poderão disputar esses cargos importantes da vida pública brasileira.

Por isso, formulei o seguinte projeto:

"Art. 1.^º Nas eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, o candidato deverá ser filiado ao partido na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 12 meses antes da data das eleições."

Atualmente, a lei exige o prazo de 18 meses.

Este artigo não terá maior repercussão nas eleições de 1974 porque ali, a filiação partidária exigida é de 18 meses, pelo menos. Mas, as eleições se realizarão daqui 3 anos. Portanto, não importa manter os 18 meses. Mas eu proponho a redução para um ano, porque acho mais razoável para o in-

gresso no partido e para tomar parte nas atividades partidárias.

"Art. 2.º Nas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, o candidato deverá ser filiado ao Partido, no Município em que concorrer, pelo prazo de 6 meses antes da data da eleição."

Atualmente, o prazo é de um ano. Eu proponho a redução desse prazo à metade, porque acho que seis meses muita gente pode acorrer ao partido, fazer sua inscrição e candidatar-se. Mas, Sr. Presidente, seis meses antes das eleições terminaram ontem. Então, quem estava inscrito poderá ser candidato, mas quem não se inscreveu já não poderá ser. Por isso, como disposição transitória da lei, estabeleci no Artigo 3.º:

"Art. 3.º Nas eleições municipais a se realizarem em 1972, o prazo previsto no artigo anterior fica reduzido a 3 (três) meses."

De modo que ainda restará aos que quiseram filiar-se nos partidos políticos, tempo suficiente para fazê-lo, podendo concorrer às eleições de 15 de novembro.

"Parágrafo único. Em se tratando de candidato de 21 anos de idade o prazo previsto neste artigo será reduzido à metade."

Esta é uma exceção que entendo fazer, especialmente para chamar a atenção dos jovens para o interesse que o Partido tem em atrair-los para as suas fileiras.

Aliás, trata-se de disposição que já figurem em lei anterior, em 1968.

"Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

Sr. Presidente, entendo que também este projeto é de grande urgência, mas como o assunto nele exposto é mais ou menos polêmico, — há os que entendem que o prazo deve ser reaberto e há os que entendem que o prazo deve ser reduzido — não pedirei urgência para este projeto, pelo menos neste momento. Mas vou solicitar aos eminentes colegas do meu partido e aos do MDB que lhe dêem preferência nos estudos, para que possamos fazê-lo tramitar o mais brevemente possível, aperfeiçoando-o com as suas emendas, com as suas sugestões e com as suas observações.

Sr. Presidente, creio que apresentando estes projetos, estou prestando um serviço à consolidação dos partidos políticos.

Era minha intenção, antes de trazê-los ao Senado, antes de apresentá-los à Mesa do Senado, submetê-los a um debate amplo na reunião das Bancadas do Partido, que realizaremos no dia 25 deste mês. Mas, como se trata de assunto de grande urgência, antecipei-me e não tendo podido ouvir a

todos os componentes de nossa Bancada, nem a Direção do MDB, que procurei ontem e lamentavelmente não pude manter contato com o eminente Líder no Senado nem com o eminente Líder do Partido da oposição, decidi encaminhar, desde logo, o projeto porque, como disse, se trata de assunto da maior relevância, e mesmo indispensável para que possamos prosseguir na obra do fortalecimento partidário, na obra do fortalecimento da Democracia de nossa Pátria. (Muito bem! Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Domicio Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Teotônio Vilela — Heitor Dias — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Vasconcelos Torres — Nelson Carneiro — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Orlando Zancaner — Ermival Calado — Fernando Corrêa — Accioly Filho — Mattoz Leão — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura dos projetos encaminhados à mesa pelo nobre Senador Filinto Müller e já por Sr. Ex.^a justificados da tribuna.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO n.º 12, de 1972

Fixa prazo para filiação partidária, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Nas eleições para Governador, Vice-Governador, Senador e respectivo suplente, Deputado Federal e Deputado Estadual, o candidato deverá ser filiado ao partido, na circunscrição em que concorrer, pelo prazo de 12 meses antes da data das eleições.

Art. 2.º Nas eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, o candidato deverá ser filiado ao Partido, no Município em que concorrer, pelo prazo de 6 meses antes da data da eleição.

Art. 3.º Nas eleições munícipais a se realizarem em 1972, o prazo previsto no artigo anterior fica reduzido a 3 meses.

Parágrafo único. Em se tratando de candidato de 21 anos de idade o prazo previsto neste artigo será reduzido à metade.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1972. — Filinto Müller.

PROJETO DE LEI DO SENADO n.º 13, de 1972

Estabelece prazo para escolha e registro de candidatos às eleições de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores, e dá outras providências.

Art. 1.º O prazo para a entrega em cartório de requerimento de candidatos a Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais e Senadores terminará, improrrogavelmente, às 18 horas do 70.º (setuagésimo) dia anterior à data marcada para a eleição.

Parágrafo único. Até o 45.º (quadragésimo quinto) dia anterior à data marcada para a eleição, todos os requerimentos devem estar julgados, inclusive os que tiverem sido impugnados, e, nos 10 (dez) dias seguintes, as sentenças ou acórdãos devem estar lavrados, assinados e publicados.

Art. 2.º As convenções partidárias para escolha dos candidatos, a refer o artigo anterior, serão realizadas, no máximo, até 10 (dez) dias antes do término do prazo da entrega do pedido de registro no cartório eleitoral.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1972. — Filinto Müller.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Os projetos lidos serão publicados e encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto à emenda substitutiva, será lida na oportunidade regimental. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Sobre a mesa, projeto de lei de autoria do nobre Senador José Lindoso, que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO n.º 14, de 1972

Altera a Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O parágrafo 2.º do art. 1.º da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, que transforma o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2.º As alterações do estatuto referido no parágrafo anterior independem de lei e serão baixadas pelo Presidente da República por decreto que será arquivado no competente Registro do Comércio."

Art. 2.º Ficam revogados os parágrafos 1.º e 2.º do art. 2.º da Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

O Senhor Presidente da República, em outubro do ano passado, submeteu à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 26, de 1971, que, aprovado (Lei n.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971), transformou o Banco Nacional da Habitação (BNH) em empresa pública.

2. Na tramitação da matéria, foram oferecidas diversas emendas, inclusive pelo Relator da Comissão Mista, que examinou esse Projeto de Lei, o nobre Deputado Jorge Vargas.

3. Uma das Emendas do Relator foi no sentido de serem acrescentados os parágrafos 1º e 2º ao art. 2º do Projeto de Lei n.º 26, de 1971, e que, aprovados, figuraram na Lei n.º 5.762, assim redigidos:

"Art. 2º

§ 1º A empresa pública Banco Nacional da Habitação (BNH) reger-se-á pelo Estatuto que foi aprovado pelo Presidente da República por decreto que será arquivado no competente Registro do Comércio.

§ 2º Enquanto não for baixado o Estatuto de que trata o parágrafo anterior, continuarão vigorando, no tocante aos fins, competência, atribuições, estrutura administrativa e regime jurídico do pessoal da empresa, as normas legais, regulamentares e regimentais atualmente aplicáveis à autarquia ora extinta, salvo no que contrariar o estabelecido nesta lei".

Acontece que o Projeto de Lei n.º 26, de 1971, dispunha sobre a matéria de modo idêntico e também permaneceu no texto da referida Lei, como se pode apreciar:

"Art. 1º

§ 1º O disposto na Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, no Regimento Interno da Autarquia Banco Nacional da Habitação, ora extinta, bem como em toda a legislação subsequente, em seu conjunto, constituirá, no que couber e não conflitar com esta lei, o Estatuto da empresa pública Banco Nacional da Habitação (BNH), regulando seus fins, competência, atribuições, favores e benefícios, estrutura administrativa e regime jurídico do pessoal.

§ 2º As alterações do estatuto referido no parágrafo anterior serão baixadas pelo Presidente da República por decreto que será arquivado no competente Registro do Comércio."

Do confronto dos textos, verifica-se que a diferença que se observa entre os parágrafos 1º e 2º do Projeto Oficial e que se erigiram em texto de Lei

(Parágrafo 1º e 2º do art. 1º) e os de iguais números do art. 2º da Lei, decorrente da Emenda do Relator, é de que no texto do Projeto as alterações do Estatuto da empresa pública BNH dependeriam de decreto a ser baixado pelo Presidente da República e no texto proveniente da emenda do Relator, ficarão dependendo de, apenas, aprovação.

Em face disso, e sentindo as dificuldades que podem surgir para a alta direção da autarquia, propomos, pelo presente Projeto de Lei, a correção, restabelecendo a sistemática sugerida originariamente (Projeto n.º 26/71), porque mais conforme a realidade e os princípios jurídicos inspiradores da espécie.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1972
— José Lindoso.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenbergs) — Esgotada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

Item 1:

"Votação, em turno único, do Requerimento n.º 15, de 1972, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Editorial do Correio Braziliense sob o título "Horas de Grandeza", publicado em 5 de maio de 1972, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 69, de 1972, da Comissão

— Diretora.

Em votação o requerimento.

Concede a palavra ao Sr. Senador Adalberto Sena.

O SR. ADALBERTO SENA — (Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) Senhor Presidente, Senhores Senadores, ai estão os Anais desta Casa para comprovar como, pessoalmente, tenho sido parco em requerimentos do gênero deste cuja votação Vossa Excelência acaba de anunciar.

Tanto vale, portanto, pelo caráter de excepcionalidade, para demonstrar a extensão e a profundidade da motivação íntima dessa minha iniciativa de propor que se perpetuar, dentro do acerto dos pronunciamentos parlamentares, esse editorial do Correio Braziliense, edição de cinco do corrente, onde tão flagrantemente se traduzem os momentos de magnitude cívica que todos, nesta e na outra Casa do Congresso, soubemos viver e incorporar condignamente aquele outros nos quais, no Brasil e no mundo, o vigor da Democracia se afirma nos seus métodos de tolerância e respeito mútuo e ela assoma às alturas, intervallando-se com as fases em que parece descambiar para distorsão ou para a decadência.

Esse Editorial, saído de uma pena um "close up" ed uma posição espi-

ritual e de uma atitude cívico-política das mais honrosas para o Parlamento Nacional, e mais significativas como exemplo oferecido dentro da Pátria e, fora dela, como atestado altamente abonador da nossa conduta.

Desse Editorial, permitam os nobres colegas destacar alguns tópicos que completam a justificação do requerimento: — nisso precisamente reside a grandeza dos debates que se travaram.

"O MDB lançou-se por inteiro, a um combate desigual mas tenaz, enquanto a ARENA cumpriu seu papel de defesa com ânimo identicamente forte.

Foi salutar e confortador, por exemplo, ver o MDB coeso e unido nas suas alas pseudo "autênticas" ou "moderadas". E o qualificativo de "pseudo" é aplicável, pois partiu do líder dos chamados moderados, Nelson Carneiro, a mais fina, a mais sutil "et pour cause" a mais candente crítica à emenda constitucional, à oportunidade de sua apresentação e ao sistema de votação. O líder do MDB, na sua tradicional linguagem elevada e na serenidade do rochedo, que não se arreda ante os bramidos das mares em dias de furação, deu seu recado, vibrantemente oposicionista e sensatamente prudente. Disse o que tinha a dizer, criticou o que tinha a criticar, sem ofender as constituições, sem achincalhar pares, com exaltação sem se exaltar, com moralidade sem fobias.

Com sua experiência, deu uma lição não só de habilidade política como ainda de conduta parlamentar aos que, chegados recentemente ao Parlamento com o sangue nas guelras, por elas o pretendem expelir num suicídio inconsciente mas fatal.

Mostrou que nem sempre o que mais grita é o que é mais ouvido, a justificar o provérbio de Salomão, poeticamente traduzido por João de Deus: "a palavra a propósito e sensata é pomo de ouro marchetado em prata". Mas nem Salomão nem João de Deus conheciam as artes oratórias dos baianos, que além da oportunidade e da sensatez, enriquecem a palavra com a finura do espírito e com a malícia do trópico. Nenhum "autêntico" disse mais, disse tanto, sequer. Por isso chega-se, logicamente, à conclusão do senador Milet, de que o MDB alcançou, através de uma emenda constitucional pelos opositores considerada um infortúnio político, a uma coesão aparentemente impossível — o que é uma fortuna para a democracia.

Mas a democracia alcançou vitórias também nas hostes arenistas, coesas na fidelidade partidária, unidas em torno de seu novo Presidente — o senador Flávio Muller — monolíticas no apoio ao governo de que são parte intrínseca. Não houve defecções, na hora da votação. Mas houve tomada de posição e firmeza de consciência por parte de homens que tem um nome e um passado político a zelar e a salvaguardar para o futuro, como exemplo de dignidade para os pósteros. É o caso dos senadores Carvalho Pinto e Daniel Krieger, que deram seu voto favorável à emenda — soldados que são de um mesmo Corpo de Exército — mas não renunciaram às suas convicções políticas, firmadas conscientemente em muitos anos de meditação e de embates na vida pública".

Por tudo isso, Senhores Senadores, nem preciso dirigir-me ao Plenário para pleitear a aprovação de um requerimento cujo mérito se impõe por si mesmo.

O que eu desejo, neste final, é expressar ao "Correio Braziliense" a gratidão e as nossas congratulações pela nobreza e oportunidade de seu gesto, tão dignificador do papel da imprensa entre nós; e estender as manifestações ao ilustre editorialista que, por tal forma, se destacou no cumprimento da sua missão e na sua fina sensibilidade às repercuções desse evento no qual, segundo suas próprias palavras, "O Congresso saiu engrandecido do episódio que bem poderia tê-lo diminuído".

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 2º:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n.º 18, de 1971 (n.º 12-A/71, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963, tendo

PARECER, sob n.º 50, de 1972, da Comissão

— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Se nenhum Senador quiser usar da palavra, encerrarei a discussão.

(Pausa.)

Encerrada.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa.)

Está aprovado.

Aprovado o projeto, irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO

LEGISLATIVO

N.º 18, de 1971

(N.º 12-A/71, na Câmara dos

Deputados)

Aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício de 1963.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São aprovadas as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1963, na forma do art. 18, item VII, da Emenda Constitucional n.º 4, de 1961, e arts. 66, item VIII, e 87, item XVII, da Constituição da República de 1946, com ressalvas àqueles valores lançados à conta de "Diversos Responsáveis", dependentes de verificação ulterior pelo Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg)

Item 3:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1972, de autoria do Sr. Senador Ney Braga, que altera a redação do parágrafo único do artigo 33 da Lei n.º 5.682, de 1971, que dispõe sobre o **quorum** mínimo nas convenções municipais, tendo

PARECER sob n.º 23, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com a Emenda n.º 1—CCJ (Substitutivo) que oferece.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lida a seguinte:

EMENDA N.º 2

(Substitutivo)

Ao Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1972, que altera a redação do parágrafo único do art. 33 da Lei n.º 5.682, de 1971, que dispõe sobre o **quorum** mínimo nas convenções municipais.

Substitua-se o Projeto pelo seguinte:

Altera dispositivos da Lei n.º 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos) e dá outras providências

Art. 1º Os arts. 31, 32, 33 e seu parágrafo único, o § 4º do art. 39, o art. 53, os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º,

6º e 7º do art. 58, o art. 60 e o parágrafo 1º do art. 73, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 o voto nas convenções a que se refere o art. 28 será direto e secreto.

Parágrafo único —

Art. 32 As convenções serão instaladas com a presença de qualquer número de convencionais.

Art. 33. As convenções e os diretórios deliberarão com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo único. Nas convenções municipais para a eleição de Diretórios, Delegados e Suplentes, as deliberações serão tomadas, se votarem, pelo menos, 10% do número mínimo de filiados ao Partido exigido pelo art. 35.

Art. 39.

§ 1º

§ 2º

§ 3º

§ 4º Observado o disposto no art. 32, a Convocação Municipal para eleição de Diretório e Delegados iniciar-se-á às 9 (nove) horas, prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos eleitores que chegarem ao recinto até às 17 (dezessete) horas, à apuração, proclamação do resultado, e à lavratura da ata.

Art. 53. Em qualquer convenção considerar-se-á eleita, em toda sua composição, a chapa que alcançar mais de 80% (oitenta por cento) dos votos válidos apurados.

Art. 55.

I —

II —

III —

§ 1º —

§ 2º —

§ 3º — Os Diretórios Regionais e Nacionais fixarão, até 45% (quarenta e cinco) dias antes das respectivas convenções, o número de seus futuros membros, observado o disposto neste artigo.

§ 4º Os Diretórios Regionais fixarão, até 60 (sessenta) dias antes das convenções municipais, o número de membros, dos diretórios municipais, comunicando, imediatamente, a estes e à Justiça Eleitoral, a sua deliberação.

Art. 58.

I —

II —

III —

§ 1º

§ 2º Juntamente com os membros das Comissões Executivas, serão escolhidos suplentes para exercício em caso de impedimento ou faltas.

§ 3º No caso a que se refere a parte final do parágrafo anterior, serão convocados suplentes na medida em que seja necessário para completar a composição do órgão.

§ 4º Na hipótese de vaga, o Diretório, dentro de 30 (trinta) dias, elegerá o substituto.

§ 5º Cada partido poderá credenciar, respectivamente:

I — 3 (tres) delegados perante o Juízo Eleitoral;

II — 4 (quatro) delegados perante o Tribunal Regional;

III — 5 (cinco) delegados perante o Tribunal Superior Eleitoral.

§ 6º Os delegados serão registrados no órgão competente da Justiça Eleitoral, a requerimento do presidente do respectivo diretório.

§ 7º Os delegados credenciados pelos Diretórios Nacionais representarão o partido perante quaisquer Tribunais ou Juízes Eleitorais; os credenciados pelos Diretórios Regionais, somente perante o Tribunal Regional e os Juízos Eleitorais do respectivo Estado ou Território Federal; e os credenciados pelo Diretório Municipal somente perante o Juízo Eleitoral da zona.

Art. 60. As Comissões Executivas dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais cabe convocar as convenções que, com a assistência e na conformidade das instruções da Justiça Eleitoral, deverão escolher os candidatos a cargos eletivos, respectivamente, dos Municípios, Estados e Territórios Federais, e tomar outras deliberações previstas no estatuto do partido.

§ 1º Em município de mais de 1 (um) milhão de habitantes, a Convenção Municipal para escolha de candidatos a cargos eletivos será convocada pela Comissão Executiva Regional.

§ 2º A escolha dos candidatos a que se refere esse artigo far-se-á sempre por voto secreto e direto. Art. 73.

§ 1º As diretrizes estabelecidas pelos órgãos de deliberação e de direção partidárias serão arquivadas no prazo de 10 (dez) dias.

I —

II —

III —

§ 2º —

§ 3º —

§ 4º —

§ 5º —

§ 6º —

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 1972

Justificação

Feita oralmente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — A emenda que acaba de ser lida foi justificada da tribuna pelo seu autor, o nobre Senador Filinto Müller.

Em discussão o projeto e as emendas. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-los, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada. A matéria volta à Comissão de Constituição e Justiça, para emitir parecer sobre a emenda de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, deixou ontem o exercício do cargo de Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Sergipe o Professor João Cardoso Nascimento Júnior, após quatro anos à frente daquela Universidade. Tendo-se encerrado o seu mandato, passou as funções ao Vice-Reitor, Professor Luís Bispo, em cerimônia de significação especial para o ensino no meu Estado.

Precisamente há quatro anos era instalada a Universidade Federal de Sergipe, velha reivindicação do Estado, tornada realidade no governo do saudoso Presidente Castello Branco, pelo Decreto-lei número 269, de 28 de fevereiro de 1967. Ao seu primeiro Reitor, o Professor João Cardoso Nascimento Júnior, coube, dessa forma, a difícil tarefa de implantação da nova Universidade, o que levou a termo no decorrer destes quatro anos. E o fez de forma a mais eficiente, realizando uma extraordinária administração, que se tornará inesquecível.

O Sr. Heitor Dias — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O Sr. Lourival Baptista — Com muito prazer, nobre Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias — Tive o prazer de conhecer aqui, em Brasília, o Dr. João Cardoso Nascimento Júnior, que me deixou magnífica impressão. O mérito de S. Ex.^a está comprovado em sua escolha para Vice-Diretor do Conselho de Reitores, que tem como tutelar-geral o Dr. Amadeu Curi, nome que dispensa comentários, pelos seus méritos e pelo trabalho eficiente que vem realizando à frente da Universidade de Brasília. Quero, portanto, congratular-me com a obra levada a efeito pelo Dr. João Cardoso Nascimento Júnior, de quem, inclusive, recebi informações as melhores possíveis, através de estudantes baianos que tiveram a oportunidade e a

honra de cursarem a Universidade de Sergipe. V. Ex.^a deve sentir-se satisfeito de também ter concorrido para que ali, em seu Estado, se instalasse essa Universidade que é uma verdadeira a serviço da cultura e do aprimoramento espiritual da miscigenação daquela grande Unidade da Federação Brasileira.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Agradeço a V. Ex.^a, eminente Senador Heitor Dias, o aparte com que honrou meu discurso.

Como dizia, Sr. Presidente, não se limitou o primeiro Magnífico Reitor à implantação da Universidade, dando notável dimensão à sua obra com o constante aperfeiçoamento e criação de novos cursos e intensa atividade extracurricular. O êxito alcançado se revela nalguns dos resultados obtidos, tais como: o crescimento da matrícula, que quase quadruplicou em quatro anos: em 1967 os efetivos das seis Faculdades existentes era de 576 alunos, ao fim deste ano letivo alcançará a 2.030 alunos; ampliação e diversificação dos cursos, que de 11 passaram a ser 19, aqui se dando especial atenção às áreas de ensino consideradas prioritárias pelo Ministério da Educação e Cultura: tecnológico, saúde e de formação de professores; a realização de seminários e atividades extracurriculares, de repercussão a mais benéfica e auspiciosa na vida universitária e intelectual do Estado; a reforma universitária, com a adoção de Ciclo Básico e do Sistema de Créditos; a integração progressiva no âmbito acadêmico e da Universidade com a comunidade; a estrutura dinâmica e o funcionamento flexível da Universidade; o crescimento da área física, que se expandiu em cerca de 105%.

Nascida no desenvolvimento de uma reforma universitária nacional, a Fundação Universidade Federal de Sergipe pôde, graças à ação capaz e inteligente do Reitor João Cardoso Nascimento Júnior, logo estruturar-se conforme as linhas dessa reforma. Decisiva foi, também, sua contribuição para a valorização do magistério, seu aperfeiçoamento e sua ampliação, elevando-se esta carreira à posição de destaque e dignidade profissional a que faz jus.

Presidente, fazendo este registro cumpro o dever de acentuar, de forma sucinta, o grande trabalho realizado na Universidade do meu Estado pelo Magnífico Reitor João Cardoso Nascimento Júnior, quando se afasta ele de cargo que tão bem exerceu, concluído que foi seu mandato. Este dever não me vem só do laço de estima que a ele me une, mas sobretudo da necessidade de, neste momento, prestar preito à Justiça, proclamando desta tribuna o mérito por ele alcançado e que o tornará merecedor da gratidão e admiração do povo sergipano! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)
— Tem a palavra o Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, ocupo esta tribuna para fazer um registro.

No dia 11 deste mês, tive oportunidade de assistir à inauguração do novo Quartel do 2.º Regimento de Cavalaria da Polícia Militar da Guanabara. Esse novo quartel está localizado num dos subúrbios, que recebeu a denominação de cidade, por decreto legislativo daquele Estado, e que se denomina Campo Grande. É, em verdade, uma grande unidade da Polícia Militar do Estado da Guanabara, que tem uma tradição gloriosa e que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao meu Estado.

A nova unidade, Sr. Presidente, está localizada na Avenida dos Estados, e aí tudo empolga, tudo encanta, inclusive a paisagem, e o quartel é realmente uma obra arquitetônica admirável; as pistas, as alamedas, os pavilhões, o uniforme dos soldados cavalarianos, que é o uniforme que retrata os antigos farroupilhas; a cavalhada também é interessante; tudo ali causa a melhor impressão ao visitante.

Essa inauguração, Sr. Presidente, presidida pelo Governador do Estado, o Dr. Chagas Freitas, com a presença do Comandante Geral da Polícia Militar, General Oswaldo Ferraro de Carvalho, altas autoridades militares, eclesiásticas e civis. Portanto, foi um acontecimento da mais alta importância.

Dou conhecimento da organização desse 2.º Regimento de Cavalaria, através de uma parte do boletim elaborado e assinado pelo Comandante, o Coronel Cony dos Santos, um militar de escol, que tem envidado os melhores esforços para colocar a sua unidade à altura das suas responsabilidades, unidade que faz o policiamento de grande parte do sertão, isto é, 1/4 geográfico daquele Estado, com uma população aproximadamente de uns 500.000 habitantes. Unidade que vai, sem dúvida, continuar a prestar serviços inestimáveis.

A parte do boletim relativa à inauguração desse Regimento aqui está e consta dos seguintes termos:

"I — Assunção de Comando — Em cumprimento à determinação do Exmo. Sr. Gal. Bgda. Oswaldo Ferraro de Carvalho, Cmt Geral da PMEG, assumo nesta data, o Comando desta OM. II — Instalação do Regimento — Ao instalar neste dia a sede provisória do 2.º RC, este Comando sente-se honrado em dar cumprimento ao Decreto Governa-

mental "E" n.º 2.990 que criou em 06/Ago 69, registrado em Boletim de QG, de 12 do corrente, que autorizou este ato solene que se torna oficial com a publicação deste boletim: MEUS COMANDADOS — A simplicidade desta solenidade apenas testemunhada por nós que pioneiros se apresentaram como voluntários, não condiz com o verdadeiro valor desta realização, a implantação de mais uma Unidade da Polícia Militar, que, como as demais já existentes, oferecerá seus serviços para trazer a tranquilidade, o respeito às leis, a preservação do direito alheio e tudo mais que se fizer necessário para a manutenção da ordem pública e segurança interna deste longínquo Oeste de nosso Estado. Neste momento somos poucos, mas disciplinados, unidos e coesos, nos tornaremos fortes para realizar este gigantesco trabalho que, sem dúvida, será perpetuado pela história. Não esperem facilidade, os obstáculos surgirão, se não conseguirmos transpô-los com a intrepidez e arrojo de nossas cargas, saberemos contorná-los e prosseguir em nossa jornada, pois transmitiremos aos nossos corações esta vibração e entusiasmo que trazemos n'alma, ela será o estímulo para que eles tenham forças e nos transportem a todos os recantos onde se fizer necessária a presença dos cavalarianos, que apenas pela aproximação afugentam todos aqueles que se colocarem à margem da lei. Soldados do 2.º Regimento, nossos clarins se encarregará de inspirar-nos para que jamais possamos esquecer de que aqui viemos para dedicar todos nossos esforços, todos nossos impulsos no cumprimento do dever, deste dever sagrado que juramos cumprir qualquer que seja o preço. Ao concitar-vos à abnegação e ao sacrifício, o vosso Comandante se compromete a ser fiel às tradições de nossa arma, a ser o defensor dos injustiçados, se tornar o exemplo presente, da razão e do dever, se dedicar com afeto e respeito a todos indistintamente e a julgar com imparcialidade todas as faltas. Somente com este proceder um modesto soldado se tornará digno de vos comandar, de receber tantas honrarias que, prestadas com disciplina e dedicação, dão ao mais velho, ao mais experiente, ao verdadeiro chefe o galardão de uma vitória, única recompensa desejada por tantos esforços e sacrifícios. Para frente, meus companheiros, olhai para o alto, sobre vossas cabeças existe o azul celeste e, tremulando ao sabor dos ventos, estará vos

protegendo o auriverde e sacro-santo pavilhão de nossa Pátria. — Ass. Enyi Cony dos Santos, Ten Cel PM Comandante."

Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, congratular-me com o Comandante Geral, o General Oswaldo Ferraro de Carvalho, que fez a interiorização dessa importante unidade, com o seu Comandante, o brilhante Coronel Cony dos Santos e, principalmente, com o Governador da Guanabara, que está dando tudo de si em favor daquela população e, realmente, funcionando à altura de sua grande missão.

Sr. Presidente, essa grande e bela unidade, como disse o Comandante, é o orgulho e a vaidade de uma geração que se dedica ao trabalho e dele faz a sua oração em louvor ao Arquiteto Supremo.

Portanto, ao encerrar estas considerações em torno dessa importante realização auspíciosa para o Estado da Guanabara, quero congratular-me com o Governo da Guanabara e com o Comandante Geral e desejar ao Coronel-Comandante daquela unidade aos seus oficiais e aos seus soldados os melhores votos. Congratulo-me também não só com a população do sertão carioca, que terá a seu serviço uma unidade briosa, mas com todo o Estado da Guanabara por esse grande acontecimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lenoir Vargas.

O SR. LENOIR VARGAS — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, o jornal *Correio do Povo*, de Porto Alegre, noticiou a 6 de abril passado, que o Ministério da Justiça estava concluindo estudos para uma nova legislação abrangente da criação e extinção de municípios, atendendo à realidade nacional, com objetivo de corrigir distorções existentes.

Bem avisado o Poder Público quando procura aperfeiçoar critérios para a divisão territorial do País, fixando normas para matéria tão sensível, como a que envolve a vida municipal.

Por certo, os técnicos encarregados de tal missão estiveram e estão atentos, não apenas aos números, mas às circunstâncias que informaram o nascimento das comunas brasileiras.

Os erros constatados nos municípios pequenos, de angustiada sobrevivência, considero que deverão ser bem apreciados, para que as conclusões simplistas e as generalizações, sempre perigosas quanto se tratam da comunidade organizada, não levem a males maiores com a desilusão das esperanças, o sopitamento dos entusiasmos ou a prostração de empenhos generosos.

Os pequenos municípios brasileiros, pelo menos no que refere a Santa Ca-

tarina, possuem sempre um traço humano que convém seja considerado, e se possível, resguardado: a ufania do "status", embora, muitas vezes, ao preço de renúncias de seus integrantes.

As campanhas de emancipação são sempre ardentes e comprometedoras para os que nela se engajam. Comprometedoras no sentido da concretude do empenho para o desenvolvimento posterior à emancipação.

Quem de nós não tem presente recordação de motivadas lutas de emancipação?

A legislação vindoura, ao lado de corrigir defeitos que o interesse nacional aconselhe, por certo, não trará deceções para os que colocaram, tantos sonhos, em empreitadas tão útil ao crescimento da Nação.

Território — População — Renda, o trimônio clássico, não será, confio, tratado sem atenção às peculiaridades dos casos excepcionais, sobretudo para as situações já constituidas.

Casos há de municípios de pequena população, mas de renda crescente e movimento econômico em franca ascensão, justamente a partir do ato emancipador.

Municípios há de regular densidade populacional, renda estável e movimento econômico decrescente.

Naqueles, há que se atentar a sintonia com o desenvolvimento econômico, os quais, mesmo sem uma população elevada, justificam sua autonomia política.

Outros, com população razoável cercados por uma respeitável tradição, vivem horas de moroso progresso, mas que são marcos inapagáveis da história ou da religião de uma comunidade.

Já aqui, não os fatores materiais, mas os espirituais aconselham a continuidade da independência política.

As situações podem se combinar pelas formas mais surpreendentes e, quase casuisticamente, o exame não poderá deixar de ser feito.

Assim, as apreensões que me têm chegado, especialmente do oeste catarinense, são prematuras.

Se uma lei for proposta pelo Poder Executivo, versando matéria tão delicada, virá com o resguardo do interesse nacional.

Os municípios situados numa faixa de, pelo menos, 100 quilômetros da fronteira e que tenham provado ser núcleos em desenvolvimento iguais à média nacional certamente serão considerados à luz da alta missão que desempenham nas lindes da Pátria.

Pelo menos essa é a esperança que aqui manifestamos àqueles porventura incumbidos da tarefa referida pelo jornal de Caldas Júnior.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, as cooperativas de trabalho constituem valioso instrumento de promoção do desenvolvimento nacional em termos de justiça social.

Como nenhum outro sistema, elas asseguram os princípios enunciados no art. 160 da Constituição, e definem uma ordem econômica-social eficiente e justa. Realmente, as cooperativa de trabalho, por sua própria natureza e estrutura asseguram:

- 1 — a liberdade de iniciativa;
- 2 — a valorização do trabalho;
- 3 — a harmonia e solidariedade entre as categorias sociais de produção;
- 4 — a repressão ao abuso do poder econômico;
- 5 — a expansão das oportunidades de emprego produtivo.

Por isso, apoiar as cooperativas de trabalho constitui obra do maior interesse nacional. Com esse fundamento, dirigimos ao senhor Ministro do Trabalho, apelo para que dê solução favorável ao pedido que lhe foi formulado pela Cooperativa de Trabalho dos Carregadores do CEASA, dos Mercados Municipais e das Feiras Livres de S. Paulo. (Processo n.º ... 313078, de 27/7/71), que pleiteia a regularização de sua situação perante o INPS. Seus 2.000 associados são pequenos trabalhadores braçais, de reduzida capacidade aquisitiva, percebendo, em regra, menos de um salário-mínimo. Provêm, na sua maioria, do norte e nordeste do país e através da cooperativa encontram sua oportunidade de emprego.

Por omissão de representantes da classe, não foram oportunamente enquadrados no INPS e encontram-se por isso marginalizados em relação à Previdência Social.

O atendimento de sua solicitação representa, assim, ato de verdadeira humanidade e justiça social, além de significar o apoio do Poder Público a uma das modalidades de organização do maior interesse social, como são as cooperativas de trabalho.

Desejo, também, Sr. Presidente, ao lado desse apelo, trazer ao conhecimento do Plenário carta que acabo de receber e que é, de certa forma, uma resposta humana e concreta às palavras aqui proferidas, em nome da Liderança do Governo, pelo nobre Senador Osires Teixeira. Há um Brasil oficial e há um Brasil real. Procurei caracterizar, através da correspondência recebida, alguns aspectos do Brasil real.

Eis a carta de um Professor do Estado do Paraná, cidade do Rio Negro:

Rio Negro, 4 de maio de 1972.
Ilmo. Sr. Senador Franco Montoro.
Brasília, DF.

Li com atenção o apelo de V. S.ª para que o Governo concedesse reajustes nos níveis do salário mínimo em percentagem que compense o achatamento salarial de que os trabalhadores vêm sendo vítimas; fato hoje reconhecido pelo próprio Governo.

Em 23 de março p.p. dirigi ao Exmo. Sr. Presidente Médici um memorial, cuja cópia junto a esta, sobre um assunto que se não foi resolvido agora, — V. S.ª poderia tomar a iniciativa de fazê-lo, dada a competência do eminente Senador, levando em consideração a importância do referido assunto no setor social.

Com antecipado agradecimento, subscrevo-me.

Atenciosamente — Prof. Venceslau Muniz.

E junta o ilustre Professor cópia da carta que, em dia 23 de março do corrente ano, dirigi ao Exmo. Sr. Presidente da República General Emílio Garrastazu Médici.

Sr. Presidente, peço que a carta seja considerada parte integrante do meu discurso, mas desejo destacar alguns trechos. Diz o professor:

Tendo exercido o magistério durante quase meio século. — Diretor de um Instituto de Educação e Cultura, assim como Professor e Secretário de um Ginásio em Curitiba, também ensinando Português na Escola Alemã da Capital paranaense, — aposentei-me por velhice, assim como minha esposa igualmente professora, por doença. Mediante as contribuições daquela época, fomos prejudicados em face do "salário-mínimo" — assim como aconteceu com os participantes da Guerra do Paraguai, nossos defensores, percebendo os seus desvalorizados soldos!

E, agora a informação:

Com 85 anos de idade, percebendo atualmente do INPS Cr\$ 180,00 mensalmente e minha esposa Cr\$ 132,00 — tomei a iniciativa de recorrer ao Poder Público, expondo o caso, julgando ser justa uma atualização desses proventos, devido à alteração do valor de nossa moeda.

Ele continua a apresentar dados, cita fatos semelhantes e conclui, ao apelar para o Sr. Presidente da República:

"O Brasil deve ser olhado em seu conjunto e não em suas parcelas. Não são esses milhares de contribuintes os injustiçados mas, sim, o Brasil é que é injustiçado neste rol de brasileiros".

Trata-se de um problema da maior importância social, vinculado, precisamente, ao problema do salário-mínimo. É preciso devolver ao salário-mínimo o seu poder aquisitivo. Esta inferiorização do salário-mínimo decorre de uma suposição que não é exata. Tem-se afirmado, inclusive nesta Casa, que o salário-mínimo é apenas um ponto de referência e que poucos percebem o salário-mínimo. Não é exato. A imensa maioria dos trabalhadores brasileiros está na faixa do salário-mínimo.

O nobre Senador Luis Cavalcanti ainda outro dia nos informava que dois terços dos trabalhadores rurais do seu Estado não percebem metade do salário-mínimo.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO — Com prazer.

O Sr. Osires Teixeira — V. Ex.^a usou uma expressão que me sensibilizou muito, a expressão "devolver". Realmente, é preciso devolver ao trabalhador o poder aquisitivo do salário-mínimo, poder aquisitivo esse que se perdeu violentamente com a inflação que grassou neste país de 1960 a 1964, sobretudo. Esse esforço de recolocação do poder aquisitivo do salário-mínimo para o trabalhador foi que tentei enfatizar, na tarde de hoje, quando tive a oportunidade e o privilégio de ter sido várias vezes aparteados por V. Ex.^a

O SR. FRANCO MONTORO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e quero situar muito bem o problema. Não me referi a antes ou depois de 1964. Não se trata de fazer acusações ao atual governo ou aos governos imediatamente anteriores. Trata-se de um fato objetivo. Inegavelmente, esses homens estão passando por uma privação do valor aquisitivo do seu salário. Se a culpa cabe aos administradores de antes ou depois de 1964, é um problema que pode ser discutido, e eu poderia concordar com V. Ex.^a. Mas, não se compreende que eles sejam vítimas e continuem a ser vítimas dessa desvalorização.

O Governo fixou uma linha. Há uma política salarial definida pelo Governo, mandando que se reajustem os salários na base da perda do valor aquisitivo da moeda, nos últimos 24 meses, acrescida de uma previsão do resíduo inflacionário para o período de um ano e ainda acrescida de um índice relativo ao aumento da produtividade.

O que nós da Oposição temos pedido ao Governo não é nada mais do que o cumprimento da política que ele definiu. Nós não estamos querendo que ele inove. Queremos apenas que ele cumpra a política que definiu para o combate inflacionário, sem prejuízo para o desenvolvimento. Infelizmente esta política não tem sido obedecida.

E com relação ao salário mínimo, posso trazer uma informação que nos foi dada oficialmente por um representante do Ministério do Trabalho que compareceu à Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados, sessão a que compareci convidado pelo Presidente daquele órgão. Terminada a exposição, eu perguntei a S. Ex.^a, que se referia sempre a salário médio: esses critérios têm sido adotados em relação ao salário-mínimo? S. Ex.^a respondeu-me: "Não".

E é esta a falta que me parece grave. O índice relativo, por exemplo, ao aumento da produtividade.

É inegável que a produtividade no Brasil está subindo. No ano passado, o Governo anunciou 11,3% o aumento do Produto Nacional Bruto. Se a população subiu 3% no máximo, teríamos 8,3% de aumento da produtividade per capita. Quanto se adicionou ao salário-mínimo em relação a esse elemento, a esse fator de produtividade? Zero. Esta é uma reivindicação de justiça. Peço ao Governo apenas que cumpra os preceitos da União, com relação à política salarial. Aliás, penso que está de parabéns o Senado Federal, pelo fato de, freqüentemente, por iniciativa de Senadores do Governo um de nós poder ter opinião distinta, mas tenho a certeza de que do debate sairá uma luz para servir ao Governo, para que esse possa adotar uma política salarial que atenda os interesses dos trabalhadores. O Governo quer mais desenvolvimento com justiça. Vímos mostrar a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, com fatos concretos, com a carta de um homem que não conheço, de um Estado que não é o meu, mas de um professor que durante mais de 50 anos dedicou sua vida ao magistério, carta dirigida ao Sr. Presidente da República, somente dois ou três meses depois é que dela tomamos conhecimento, através de cópia mandada a um Senador da Oposição para que ajude a solucionar o problema que, como disse o professor, não é um problema dele, mas o de imensa maioria da população brasileira. (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR FRANCO MONTORO EM SEU DISCURSO:

Rio Negro, 23 de março de 1972.
Exmo. Sr. Gal. Emilio Garrastazu Médici
D.D. Presidente da República.
Brasília — D.F.

Senhor Presidente:

Tendo exercido o magistério durante quase meio século, — Diretor de um Instituto de Educação e Cultura, assim como Professor e Secretário de um Ginásio em Curitiba, também ensinando Português na Escola Alemã da Capital paranaense, — aposentei-me por velhice, assim como minha esposa igualmente pro-

fessora, por doença. Mediante as contribuições daquela época, fomos prejudicados em face do "salário-mínimo" — assim como aconteceu com os participantes da Guerra do Paraguai, nossos defensores, percebendo os seus desvalorizados soldos!

Com 85 anos de idade, percebendo atualmente do INPS Cr\$ 180,00 mensalmente e minha esposa Cr\$ 132,00 — tomei a iniciativa de recorrer ao Poder Público, expondo o caso, julgando ser justa uma atualização desses proventos, devido a alteração do valor de nossa moeda.

Consultando sobre o caso um advogado amigo, dr. Elias Karam, em Curitiba, obtive a seguinte resposta:

O seu caso e o de sua senhora estão no rol de milhares de outros contribuintes, injustiçados. Não há lei para concertar essa anomalia. A remuneração oscila sempre em torno do salário-mínimo, no seu caso dentro dos 70% de sua aposentadoria.

"Eu mesmo sofro as consequências: aposentado pela Faculdade de Filosofia Católica, Partenon Paranaense e advogado, em três salários-mínimos, da época, perfazendo Cr\$ 53,00 mensais, fui sendo aumentado de 2 em 2 anos, mas uma só vez. Depois os aumentos vieram anualmente em 20%. Agora percebo Cr\$ 288,00 — quando em meu ver, deveria acompanhar, pelo menos, o salário-mínimo e deveria estar percebendo cerca de Cr\$ 700,00. Fui aposentado em 3 salários-mínimos na época e hoje não recebo mais do que um salário-mínimo anual.

"Acredito que o melhor é o amigo mandar um Memorial ao Exmo. Sr. Presidente da República, Brasília, expondo o seu caso e o de sua ex-mulher. Ele tem assessores que encaminham o caso aos Ministros, com recomendação."

Para não tomar o tempo de V. Ex.^a, envio a presente missiva confiado no alto senso de responsabilidade do eminente Presidente no sentido de serem integrados devidamente em seus direitos todos os demais trabalhadores do Brasil em tais situações, conforme as razões expostas.

Isto porque o Brasil, segundo um articulista, deve ser olhado em seu conjunto e não em suas parcelas; portanto, não são esses milhares de contribuintes, os "injustiçados" e sim o Brasil "o injustiçado" nesse rol de brasileiros.

"Essa é a questão".

Eis porque dirijo este Memorial a V. Ex.^a sr. Presidente da República, confiado nas providências que se fazem justas e necessárias à classe dos trabalhadores nacionais.

Com os protestos de elevada consideração e alto apreço. — Prof. Venâncio Muniz.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindeberg) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — (Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, realiza-se no momento, em Brasília, a Conferência Especializada sobre a Aplicação da Ciência e Tecnologia ao Desenvolvimento da América Latina — CACTAL.

Dizer da importância desse encontro é despiciendo e seu sucesso, podemos afirmar, será condicionante do maior ou menor êxito na luta contra o subdesenvolvimento na América Latina.

Não é aqui lugar para afirmar o atraso tecnológico em que os chamados países do terceiro mundo se situam, nem aqueles que mais atrasados ainda estão na esfera do desenvolvimento, muito menos o ridículo que é a percentagem sobre o produto interno bruto aplicado na tecnologia e na pesquisa na área é daqueles que constituem manchetes de jornais qual seja o "gap" cada vez maior, o "gap" tecnológico que separa nações ricas de nações pobres.

Da maior significação, pois, o teor das três propostas brasileiras, "caminhos para a Tecnologia", conforme afirma o "O Estado de São Paulo" cuja apresentação bem diz do nosso adiantamento no setor e da qual só podemos nos orgulhar.

Para conhecimento deste Plenário, para meditação da nossos pares, lemos as conclusões destes documentos; e pensamos estar prestando um serviço ao País, como o fez esta equipe de economistas orientada pela personalidade jovem, eficiente e brilhante do Ministro Reis Veloso.

Partindo do princípio de que "as semelhanças de condições econômicas levam às semelhanças de necessidades tecnológicas", foi a representação brasileira levada a apreciar o problema sob três ângulos, que aqui procuraremos, em ligeiras pinceladas, trazer ao conhecimento desta Casa.

O Sr. Osires Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Pois não, com prazer.

O Sr. Osires Teixeira — Eminentíssimo Senador Virgílio Távora, V. Ex.^a, ao trazer ao conhecimento desta Casa e da Nação a importância da reunião da CACTAL, que se verifica em Brasília, está realmente prestando um grande serviço à Nação. V. Ex.^a irá caracterizar com o brilhantismo habitual a importância e a validade da representação brasileira nessa reunião. O Brasil é um País que, em termos de América Latina, está queimando etapas de desenvolvimento. A sua presença nas reuniões desse vulto e dessa categoria, além de colocar bem, diríamos assim, o nosso País em

termos de América Latina, pode dar uma amostra ao mundo de que, ao queimar etapas de desenvolvimento, o Brasil está absorvendo a moderna tecnologia de todo o mundo; está preocupado ao queimar essas etapas, queimá-las com base e fundamento nas modernas técnicas que dia a dia aparecem em todo o mundo. A moderna tecnologia do mundo contemporâneo está sendo absorvida pelo Governo brasileiro, pelo empresariado brasileiro. É evidente que, V. Ex.^a, trazendo ao conhecimento da Casa e da Nação a importância desta reunião, estará prestando, sem dúvida nenhuma, um serviço à coletividade brasileira, um grande serviço ao Governo e, sobretudo, dando ao povo o conhecimento da validade de reuniões como esta, que naturalmente se verificarão em outras oportunidades, em outras capitais do continente americano. Muito obrigado a V. Ex.^a.

O SR. VIRGILIO TÁVORA — Incorporo com prazer, Senador Osires Teixeira, o brilhante aparte de V. Ex.^a ao discurso que aqui proferimos.

Srs. Senadores, o que propõe o Brasil? Três pontos: 1º — a criação de um sistema de acompanhamento sobre ciência e tecnologia; 2º — a instituição de um sistema de busca e informações patenteadas; 3º — o estabelecimento da realização das aspirações dos países latino-americanos, como objetivo maior da criação, expansão e aproveitamento do estoque real dos recursos nacionais.

Não conhecemos, Srs. Senadores, uma síntese mais perfeita dos anseios de desenvolvimento do continente do que esta feita pela equipe brasileira.

Diz o primeiro item como recomendação:

1 — Que seja formulado um programa de ação científica e tecnológica dos países da América Latina, que leve em conta tanto o reforço da capacidade de potencialidades nacionais em matéria de ciência e tecnologia, correspondente à oferta, quanto o estímulo da demanda oriunda dos sistemas produtivos nacionais, com polarização para as fontes internas.

2 — Que, para facilitar a execução de tal programa, sejam mobilizados os recursos já existentes no sistema interamericano nas áreas correspondentes tanto à oferta quanto à demanda de ciência e de tecnologia.

3 — Que os países latino-americanos estabeleçam uma ação conjunta destinada a obter dos países desenvolvidos e dos programas e instituições internacionais os recursos necessários para complementar os recursos nacionais e regionais.

4 — que os projetos regionais correspondentes ao programa sejam elaborados tendo em vista, basicamente, os planos de desenvolvimento de cada país e os esforços nacionais, bilaterais e plurilaterais dos países da área.

5 — Que a ação comum dos países e instituições no plano regional vise essencialmente:

a) Fornecer assistência técnica necessária aos Estados-Membros que a requeiram para elaboração de uma política científica e tecnológica nacional;

b) Favorecer a conclusão e apoiar a execução de acordos bilaterais e multilaterais entre países da região para a realização de programas de reforço da capacidade científica e tecnológica e de fortalecimento do sistema produtivo nacional;

c) Cotejar os planos nacionais a fim de levantar as áreas de interesse comum e de possível colaboração, e submetê-las à atenção dos países interessados;

d) Efetuar um inventário das áreas em que se afiguram mais frutíferas, as possibilidades de cooperação em matéria de ciência e tecnologia;

e) Efetuar um levantamento das instituições ou empresas da América Latina que estão em condições de contribuir para a solução dos problemas nas referidas áreas;

f) Promover contatos entre as instituições ou empresas que tratam de problemas análogos, com o objetivo de desenvolver programas comuns de trabalho;

g) Contratar instituições ou empresas da América Latina para a realização de estudos dos problemas dos países que não possuem facilidades locais para analisá-los adequadamente;

h) Apoiar as instituições ou empresas da América Latina que já possuem nível suficiente para ajudar a outros países da região na solução de seus problemas;

É o nosso caso.

i) Facilitar a disseminação e o intercâmbio no plano regional das tecnologias nacionais desenvolvidas por países da América Latina;

j) Proporcionar pessoal experiente, se possível proveniente da América Latina, para auxiliar os países da região na elaboração, negociação e execução dos projetos relativos à transferência de tecnologia;

k) Estabelecer programas de treinamento e intercâmbio em matéria de transferência de tecnologia para latino-americanos;

I) Participar do estabelecimento de centros de transferência de tecnologia, centros de documentação e busca sobre patentes, bancos de tecnologia, centros de informação tecnológica etc.;

m) Fomentar estreita cooperação entre os sistemas de informação da América Latina, no sentido de assegurar intercâmbio, garantir compatibilidade e facilitar a inserção dos sistemas nacionais em configurações regionais e mundiais;

n) Estimular, sempre em espírito catalisador, a execução de programas comuns.

O) Levar especialmente em conta os problemas das regiões de menor desenvolvimento relativo.

P) Auxiliar a constituição de comunidades científicas e tecnológicas latino-americanas.

Q) Examinar a possibilidade da constituição de empresas multinacionais latino-americanas.

6 — Que sejam mobilizados todos os esforços nacionais, bilaterais, plurilaterais e regionais dos países da América Latina, no sentido de obter o justo e prometido auxílio dos programas e instituições internacionais e dos países desenvolvidos, no quadro de planos mundiais e fora deles, para a elaboração e a execução do programa de ação científica e tecnológica da América Latina.

7 — Que seja constituído um grupo *ad hoc* de representantes governamentais, encarregado de formular projeto específico de programa de ação científica e tecnológica dos países da América Latina, à luz das considerações acima, e que leve em conta as seguintes necessidades:

A) De auxílio dos países de maior desenvolvimento relativo da América Latina aos outros países da área.

B) De poupar financeiramente os países da América Latina, que não têm atualmente os meios de aumentar substancialmente os seus esforços, em matéria de contribuições obrigatórias ou voluntárias a organismos internacionais, só podendo ser futuramente considerados aumentos de níveis de financiamento, caso o programa comprove ser realmente eficiente.

C) De evitar a criação de novos órgãos administrativos, sendo apenas previstos mecanismos de coordenação e racionalização, com base nas estruturas já existentes, especialmente o CIES e o CIECC.

D) De integrar no programa de ação tanto os programas já existentes quanto novas propostas feitas na Cactal.

E) De coordenar o programa de ação científica e tecnológica com outros programas regionais e mundiais, e especialmente as atividades da OEA no campo econômico e social e o previsto Plano Mundial das Nações Unidas.

F) De garantir o controle permanente dos países-membros sobre a elaboração e a execução do programa.

G) De prever mecanismos constantes e efetivos de avaliação, acompanhamento e revisões periódicas.

8 — Que o grupo *ad hoc* seja integrado por representantes dos países que participaram da comissão preparatória da Cactal, e que inicie sem demora os seus trabalhos, com a devida assistência dos órgãos do sistema interamericano, e, em combinação com programas e organismos internacionais, submeta um projeto para o programa de ação às próximas reuniões do CIES e do CIECC.

Constitui o segundo item:

1 — Que os governos e instituições que integram o sistema interamericano estudem a possibilidade de criação de um sistema regional de buscas e informações tecnológicas patenteadas, com o objetivo de facilitar o acesso dos países latino-americanos ao acervo tecnológico mundial.

2 — Que participem de tal estudo a Organização Mundial da Propriedade Intelectual — OMPI — e as agências e programas interessados nas Nações Unidas — UNIDO, UNCTAD, PNUD etc.

3 — Que o sistema em apreço seja essencialmente baseado em um ou mais centros de informação, dotados de sistemas modernos de coleta, armazenagem, recuperação e disseminação da informação.

4 — Que o sistema seja ligado ao sistema mundial de propriedade industrial.

Finalmente, estabelece o terceiro item:

5 — Aos países desenvolvidos e instituições internacionais de financiamento que auxiliem a implantação de tal ou tais centros.

1) A remoção de obstáculos à difusão interna de tecnologia importada deve ser realizada através de medidas tendentes a eliminar as restrições contratuais ou implícitas que possam acompanhar os acordos de concessão de licenças e de venda de patentes, os acertos entre matrizes e subsidiárias etc. Proibição de fabricar os produtos em associação com outras empresas locais, proibição de utilizar o material empregado para fabricar outros bens, proibição de fabricar produtos análogos, obrigação vinculada de compras de matérias-primas, produtos intermediários e equipamentos, restrições à exportação dos bens fabricados sob licença.

2) Sejam adotados instrumentos destinados a regular e orientar a importação de tecnologia, inclusive o exame e fiscalização de contratos de assistência técnica, serviços de Engenharia, projeto de investimento completo, licença para utilização de patentes e licença para a utilização de marcas, sem deixar de lado as relações entre empresas estrangeiras e suas subsidiárias.

3) Seja promovida a atualização da legislação nacional relativa à propriedade industrial;

4) Os países latino-americanos devem considerar, no processo de transferência de tecnologia, o desestímulo às técnicas inadaptadas às necessidades sócio-econômicas do País e as tecnologias econômica e tecnicamente ineficientes, bem como a implementação de medidas destinadas a diminuir os encargos excessivos que incidem, por ocasião de transferência de tecnologia, em particular no que diz respeito ao balanço de pagamentos, especialmente por meio de: melhoria da posição negociadora das empresas latino-americanas e retificação do desequilíbrio das negociações tecnológicas; exame do nível razoável da remuneração da tecnologia importada, consoante as condições do mercado mundial; eliminação do possível superfaturamento das matérias-primas, produtos intermediários, equipamentos, assistência técnica, gestão etc., cujo fornecimento se encontre vinculado, por disposições contratuais ou de fato, à importação de tecnologia; verificação do custo real da transferência de tecnologia, e não simplesmente do fluxo financeiro;

5) Sejam incentivadas as atividades das empresas nacionais de consultoria e assistência técnica que, pelo contato frequente com as unidades produtivas e pela qualificação de seus quadros técnicos, poderiam ser foco de difusão interna de tecnologia do exterior, bem como de aproximação entre unidades produtivas e instituições de pesquisas tecnológicas;

6) Quanto ao papel da empresa estrangeira como instrumento de transferência de tecnologia,

torna-se adequado considerar especialmente:

a) Implementação de orçamento próprio de pesquisas, para execução direta ou contratação, no País, de pesquisa nova ou de adaptação da tecnologia importada;

b) Atuação no sentido de maior utilização de matérias-primas locais e da formação e utilização do pessoal técnico e de gestão local;

c) Constituição de "Joint Ventures", com predomínio nacional, especialmente quando a associação for instrumento vantajoso para manter atualizado o conhecimento tecnológico nacional;

7) O programa regional apóie os países da América Latina na montagem de mecanismos de orientação da transferência de tecnologia, assim como na implantação de modernos métodos de "management" para o planejamento, tomada de decisões e execução científica e tecnológica.

8) Cooperação dos países desenvolvidos aos latino-americanos seja efetuada, notadamente por meio de:

a) Criação de mecanismos nacionais de informação a respeito das tecnologias disponíveis;

b) Utilização flexível do sistema mundial de patentes, evitando aqueles aspectos que se constituem obstáculos ao crescimento das economias latino-americanas;

c) Mecanismos de "rodadas" multilaterais de negociações tecnológicas, tais como as propostas na União de Paris, na Unctad e no âmbito latino-americano;

d) Revisão das regras internacionais que dizem respeito à transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento, inclusive nos seus aspectos comerciais e jurídicos, visando, em particular, à eliminação das práticas comerciais restritivas;

e) Execução de projetos de pesquisa tecnológica de interesse específico dos países da América Latina, inclusive nos países recipientes;

f) Apoio aos países da América Latina à aplicação e adaptação da tecnologia às suas estruturas proporcionando-lhes cooperação no plano da informação, assistência técnica, planejamento, gestão empresarial e "marketing", e colaboração financeira em condições compatíveis com as características de programas e projetos de pesquisa científica e tecnológica.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, efetuados que sejam estes três pontos, tenham eles realização prática e ob-

jetiva. Ter-se-á dado a grande revolução tecnológica das nações subdesenvolvidas da América Latina e nós, orgulhosamente, poderemos dizer às gerações que nos sucederam que vimos o problema, equacionámo-lo e procuramos dar-lhe aquela solução mais compatível com os interesses das nações subdesenvolvidas.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Ruy Carneiro)

— Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, e destinada à apreciação dos Projetos de Decreto-legislativo n.ºs 9 e 10/72.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 14, de 1972, de autoria do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição nos Anais do Senado, do discurso proferido em 4-5-72, pelo General de Exército Arthur Duarte Candal Fonseca, quando da solenidade de sua posse, como Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, tendo PARECER FAVORÁVEL, sob n.º 71, de 1972

— da Comissão Diretora.

2

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 279 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 89, de 1971, de autoria do Sr. Senador Adalberto Sena, que dá providências para incrementar-se o alistamento eleitoral, tendo PARECERES, sob n.ºs 17 e 44, de 1972, da Comissão

— de Constituição e Justiça; sobre o projeto pela inconstitucionalidade;

sobre a emenda — no sentido de que esta, com a subemenda que oferece, sana a inconstitucionalidade do Projeto.

3

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer n.º 76, de 1972) do Projeto de Resolução n.º 7, de 1972, que autoriza a Prefeitura do Município de São Paulo a realizar, através da Companhia do Metropolitano de São Paulo — METRÔ — operação de empréstimo externo, destinada à aquisição de equipamentos elétricos para complementar

a instalação do metropolitano paulista.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado n.º 17, de 1971, de autoria do Sr. Senador Franco Montoro, que dá nova redação ao § 1.º do art. 30 e ao § 7.º do art. 32 da Lei n.º 3.807, de 26-8-60 (Lei Orgânica da Previdência Social), dispensando a exigência do afastamento da atividade ou emprego para gozo das Aposentadorias por Velhice e por tempo de Serviço, tendo PARECERES, sob n.ºs 39 e 40, de 1972, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável, com voto vencido do Sr. Senador Orlando Zancaner.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 17 horas e 30 minutos.)

EDITORIAL DO CORREJO BRAZILIENSE, EDIÇÃO DE 5.5.72, SOB O TÍTULO HORAS DE GRANDEZA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 15/72, DE AUTORIA DO SENADOR ADALBERTO SENA, APROVADO NA SESSÃO DE 16.5.72.

HORAS DE GRANDEZA

O Congresso Nacional viveu dois dias de grandeza, ao votar a emenda constitucional que torna indiretas as eleições dos Governadores dos Estados no próximo pleito. O resultado da votação era, por força do sistema, conhecido de antemão, sem que para tal conhecimento fosse necessário o concurso de pitonisas maiores ou menores.

Nisso, precisamente, reside a grandeza dos debates que se travaram. O MDB lançou-se por inteiro, a um combate desigual mas tenaz, enquanto a ARENA cumpriu seu papel de defesa com ânimo identicamente forte. Argumentou-se e contra-argumentou-se como se dos debates dependesse uma impossível alteração dos resultados, a ponto de, em certos momentos, se ter tornado imperiosa e oportunamente intervenção moderadora da Mesa, através de seu Presidente, senador Petrônio Portella.

Quando a munição de argumentos se esgotou, de parte a parte, o senador Clodomir Milet subiu à tribuna precisamente para ressaltar o episódio que retrata a virilidade parlamentar e as coesões partidárias. Os eternos pessimistas ou os empenhados na derrocada de democracia vão classificar a apreciação e votação da emenda constitucional como uma farsa. Esses são, contudo, os deficientes de visão que se recusam a ir ao oculista a fim de poderem continuar enxer-

gando uma realidade distorcida. A verdade é que o Congresso reviveu seus grandes dias, ao traduzir, pelas vozes dos representantes do povo, o pensamento das maiorias e das minorias.

Foi salutar e confortador, por exemplo, ver o MDB coeso e unido nas suas alas pseudo "auténticas" ou "moderadas". E o qualificativo de "pseudo" é aplicável, pois partiu do líder dos chamados moderados, Nelson Carneiro, a mais fina, a mais sutil "et pour cause" a mais candente crítica à emenda constitucional, à oportunidade de sua apresentação e ao sistema de votação. O líder do MDB na sua tradicional linguagem elevada e na serenidade do rochedo, que não se arreda ante os bramidos das marés em dias de furacão, deu seu recado, vibrantemente oposicionista e sensatamente prudente. Disse o que tinha a dizer, criticou o que tinha a criticar sem ofender as constituições, sem achincalhar pares, com exaltação sem se exaltar, com mordacidade sem fobias.

Com sua experiência, deu uma lição não só de habilidade política como ainda de conduta parlamentar aos que, chegados recentemente ao Parlamento com o sangue nas gueiras, por elas o pretendem expelir num suicídio inconsciente mas fatal.

Mostrou que nem sempre o que mais grita é o que é mais ouvido, a justificar o provérbio de Salomão, poeticamente traduzido por João de Deus: "a palavra a propósito e sensata é pomo de ouro marchetado em prata". Mas nem Salomão nem João de Deus conheciam as artes oratórias dos baianos, que além da oportunidade e da sensatez, enriquecem a palavra com a finura do espírito e com a malícia do trópico.

Nenhum "auténtico" disse mais, disse tanto, sequer. Por isso chegasse, logicamente, à conclusão do senador Milet, de que o MDB alcançou, através de uma emenda constitucional pelos oposicionistas considerada um infortúnio político, a uma coesão aparentemente impossível — o que é uma fortuna para a democracia.

Mas a democracia alcançou vitórias também nas hostes arenistas, coesas na fidelidade partidária, unidas em torno de seu novo Presidente — o senador Filinto Müller — monolíticas no apoio ao governo de que são parte intrínseca. Não houve defecções, na hora da votação. Mas houve tomada de posição e firmeza de consciência por parte de homens que têm um nome e um passado político a zelar e a salvaguardar para o futuro, como exemplo de dignidade para os pôsteros. É o caso dos senadores Carvalho Pinto e Daniel Krieger, que deram seu voto favorável à emenda — soldados que são de um mesmo Corpo de Exército — mas não renunciaram

às suas convicções políticas, firmadas conscientemente em muitos anos de meditação e de embates na vida pública.

O Congresso saiu engrandecido de um episódio que poderia diminuí-lo. Conferiu à discussão e votação de uma emenda constitucional a medida exata de sua importância. Sabia-se de antemão o resultado? Pouco importa. Sempre se soube que as maiorias, quando unidas, superam as minorias. E isso é democrático. O importante é que houve dignidade, de todos os participantes — dos que enfileiram nas hostes do governo; dos que militam na oposição; da mesa diretora, regimentalmente neutra e de uma firmeza serena, a conduzir os trabalhos, no dizer do senador Petrônio Portella, sem tomar partido nem transparecer prevenções, pois sua única finalidade era "a defesa do Congresso".

E no Congresso o País viveu um episódio democrático, escrevendo-o, na História, com tintas fortes e indeléveis.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ, NA SESSÃO DE 19-4-72, E QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não estava presente quando o Senador Ruy Carneiro pronunciou discurso, no inicio desta Sessão, sobre a figura do saudoso Presidente Getúlio Vargas.

A história do Brasil há de se fazer com serenidade, sobretudo com os elementos necessários para que as gerações mais moças possam julgar aqueles que passaram, deixando na trajetória de suas vidas, algo que deva ser analisado pelo exemplo de luta, de trabalho, de patriotismo, em prol dos interesses maiores da Pátria.

Foi esse, Sr. Presidente, sem dúvida, o objetivo do discurso do Senador Ruy Carneiro, ao homenagear a memória do saudoso ex-Presidente Getúlio Vargas, na data de seu aniversário.

Sob todos os aspectos, Sr. Presidente, sou insuspeito para falar sobre a figura do ex-Presidente, pois, soldado que fui da Revolução de 1930, sob a chefia, já em 1932, inconformado com a ditadura que se instalara no País, formava ao lado da Revolução Constitucionalista de São Paulo, que em hora decisiva, sob o comando do bravo General Euclides Figueiredo, empolgaria a unanimidade dos paulistas, com reflexos nos demais Estados da Federação.

Reconheço, entretanto, que não se poderá fazer a história política do País sem se deter na personalidade do ex-Presidente que marcou um longo período dentro dos acontecimentos nacionais.

Quando, em 1930, chegava ao Rio de Janeiro, como chefe de uma revo-

lução vitoriosa, ao seu lado se achavam homens — na sua maioria jovens — muitos dos quais viriam a ser, no futuro, os grandes estadistas com que a Nação contaria no itinerário que nos conduziria a 1964: Oswaldo Aranha, José Américo de Almeida, Eduardo Gomes, João Neves da Fontoura, Jua-rez Távora, Flores da Cunha, Carlos de Lima Cavalcanti, Café Filho, Neu-reu Ramos, Olegário Maciel, Virgílio de Melo Franco, Leite de Castro, Góes Monteiro, Assis Brasil, Arthur Ber-nardes, Cordeiro de Farias, Orlando Geisel, Fernando Távora, Maynard Gomes, Miguel Costa, Ernesto Geisel, Nelson de Melo, Maurício Cardoso, Batista Luzzardo, Ary Parreiras, João Alberto, Juracy Magalhães, Waldemar Ferreira, Protógenes Guimarães, Francisco Morato, Antenor Navarro, Lindolfo Collor, Fony Medeiros, Pedro Ernesto, Argemiro de Figueiredo, Ademar Vidal, Abelardo Castro, Magalhães Barata, Jurandy Mamede, Pra-dó Kelly, Pinheiro Chagas, Landry Salles, Aristarco Pessoa, Carneiro de Mendonça, Armando Salles de Oliveira, Herculano Cascudo, Vicente Ráo, Gratulliano Brito, Souza Costa, Odon Bezerra, Martins de Almeida, João Gomes, Tavares Guerreiro, Perouse Pontes, Reis Perdigão, Álvaro Maia, Aluizio Moura, Agílio Barata, Afonso Albuquerque, Basílio Gomes, Joana-tas Luciano, Adelgicio Olimto, Omar Lopes Cardoso, Pedro Ludovico, Luiz Simões Lopes, Maurício de Lacerda, Elísio Sobreira, Francisco Martins Veras, Enock Garcia, Sandoval Wanderley, Pedro Dias Guimarães, muitos deles desaparecidos, alguns renunciaram as idéias democráticas, e outros, mercê de Deus, ainda em atividade a serviço da Pátria. Aqui mesmo, honrando esta casa, Sr. Presidente, e dignificando os mandatos que o povo lhes outorgou, encontram-se Filinto Müller, na Liderança do Governo, Daniel Krieger, Ruy Carneiro, Gustavo Ca-panema, Renato Franco, Carlos Lin-denbergs e Amaral Peixoto. São os que a memória me auxilia revelar neste momento. Civis e militares, todos naquele movimento épico, pensando em servir ao País, modificando as suas estruturas políticas e sociais, extin-guindo um sistema político que vinha se abastardando com base oligárquica.

Naquela época parecia que o Brasil se tinha ajustado à palavra renovação, pois a participação entusiástica da mocidade no setor civil não era maior do que a explosão que se fazia sentir no seio das Forças Armadas, onde se criou, inclusive, uma imagem que se tornou histórica: a do **tenentismo**, significativa de um grupo de jovens pertencentes às Forças Armadas, cujo idealismo o tempo não conseguiu esmaecer. Muitos, ainda hoje, de cabelos brancos, continuam coerentes com os ideais trazidos da mocidade.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Permita-me quebrar o brilhantismo de V. Ex.^a, nesta hora em que exalta os homens que fizeram a Revolução de 1930. Peço licença a V. Ex.^a para lembrar o nome daquele que gerou a motivação maior do movimento redentor de 30 — o saudoso Presidente João Pessoa. Com sua bravura nordestina, João Pessoa levantou-se contra os vícios da política decadida, contra a política da época, quando se tiravam os Governadores do bolso do colete do Presidente. Ele soube dizer, em nome do pequeno Estado da Paraíba, vizinho do de V. Ex.^a e do meu Pernambuco: "Nego, Presidente".

O SR. DINARTE MARIZ — Fez bem V. Ex.^a, Senador Paulo Guerra, lembrar a figura de João Pessoa, o grande martir da Revolução de 30.

Sr. Presidente, jamais poderia esquecer a figura invulgar de João Pessoa. Seu sacrifício, seu exemplo, a revolta do Estado vizinho ao meu e do povo irmão, é que me fizeram revolucionário em 1930. Sim repito, foi a Paraíba que me fez revolucionário. João Pessoa representou bem a rebeldia nordestina contra a prepotência, a desigualdade social em que vivíamos mergulhados, dando a vida em holocausto pelos novos tempos que vivemos.

Sr. Presidente, devemos, inegavelmente, à clarevidência do ex-Presidente Vargas — cuja memória o Senado está homenageando nesta hora — ter trazido para a vida pública a figura, símbolo de bravura e paradigma de virtudes cívicas e privadas, a quem o Brasil continua a reverenciar: o ex-Presidente Eurico Gaspar Dutra.

Sabemos que tudo passa mas a história terá que ser escrita para que se possa retratar a realidade dos dias vividos.

O SR. PAULO GUERRA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O SR. PAULO GUERRA — Não vou apartear V. Ex.^a, Senador Dinarte Mariz, com o desejo de corrigir omissões do seu discurso, pois sabe V. Ex.^a, quanto é perigosa a citação. Nesta hora, entretanto, em que V. Ex.^a cita nomes de vultos dos mais proeminentes da vida nacional, que participaram da Revolução de 1930 — e o movimento de 30 foi igual ao movimento de 64: foi uma explosão da Nação procurando seus rumos, seus destinos — se V. Ex.^a menciona nomes que contribuíram para a vitória do movimento de 1930, que foi um movimento de renovação de costumes, permita-me dizer que não esqueça também os gaúchos, na pessoa de João Neves da Fontoura, e daquela intelli-

gência brilhante que tão alto elevou o nome do Brasil: Oswaldo Aranha.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, mas tenho a impressão de que o nobre colega não ouviu o início do meu discurso, pois, como não podia deixar de ser, foram ambos citados entre os primeiros que alinhiei de memória, para destacar o papel relevante que representaram em 1930.

O SR. WALDEMAR ALCANTARA — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com todo o prazer.

O Sr. Waldemar Alcântara — V. Ex.^a está falando com rara emoção. Está falando de improviso e, por isso mesmo, externando os seus sentimentos. V. Ex.^a aludi à preparação da juventude, da mocidade militar para a Revolução de 1930. Gostaria eu de acrescentar que não foi só a mocidade militar que foi preparada e motivada para a Revolução de 30. Também o foi a mocidade brasileira que ouviu os mais patrióticos discursos pronunciados por membros de caravanias que atravessaram este País e que prepararam a mocidade brasileira para receber o movimento de 1930. Este é um fato positivo que condicionou a vitória do movimento. Toda a Nação, quer na sua parte militar, quer na sua parte civil, estava motivada, estava preparada para receber a Revolução de 1930, por isso que o movimento foi bem sucedido.

O SR. DINARTE MARIZ — Muito grato ao aparte de V. Ex.^a, Senador Waldemar Alcântara, que tão bem representa o Estado do Ceará nesta Casa. V. Ex.^a expressou-se bem: foi uma pregação democrática, uma convocação por assim dizer, de toda a Nação, notadamente dos moços que não se recusaram, na hora da luta, a oferecer suas vidas pelo ideal que defendiam. Alguns deles, como Siqueira Campos e Djalma Dutra, não conseguiram testemunhar a vitória dos seus ideais, deixando para os que ficaram o exemplo de bravura e o amor pelo Brasil.

Já registrei, Sr. Presidente, numa parte do meu discurso que, quando desembarcara no Rio, chefiando a Revolução, o ex-Presidente Vargas tinha a seu lado a mocidade civil e militar — era o Brasil perseguindo o seu destino.

O Sr. Benjamim Farah — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Benjamim Farah — Estou acompanhando com a maior atenção o seu belo discurso de improviso, no qual, além de sua inteligência, fala também o seu coração. V. Ex.^a faz um depoimento interessante para a História. Eu não tive a alegria de

assistir ao discurso do eminente companheiro, Senador Ruy Carneiro. Eu não estava aqui; do contrário, teria dado um aparte. Mas, irei lê-lo com todo o carinho que merece, porque um pronunciamento dessa natureza é realmente uma nota digna de respeito. V. Ex.^a está fazendo História. Citou grandes nomes; tenho para mim que V. Ex.^a omitiu um dos grandes auxiliares do Presidente Getúlio Vargas — o Ministro Salgado Filho. Eu, então, queria também dar esta contribuição a V. Ex.^a e solidarizar-me nesta sua análise sincera e leal, como tudo o que V. Ex.^a faz. Getúlio Vargas, realmente, foi um estadista que escolheu auxiliares que a História fixou. Todos eles se projetaram na História. Muitos de seus auxiliares eram verdadeiros estadistas, como, por exemplo, Salgado Filho. Muitos desapareceram; em alguns, pela sua grandeza, pela sua tenacidade, pelo seu patriotismo, pela sua capacidade de luta, continuam ai dando muito de seus esforços em benefício do País, como é o caso do brilhante Líder da ARENA, Senador Flávio Müller. Mas, como ex-companheiro de Getúlio Vargas, pertencente ao Partido Trabalhista, não poderia ficar indiferente ou ignorar o seu discurso. E quero dizer, nesta hora, que Getúlio Vargas, além de ser grande administrador, de ter feito grandes reformas, fez também pregação cívica. Quem tiver o cuidado de ler os seus discursos há de identificar em Getúlio Vargas um patriota sincero. Ele fez declarações à mocidade contra certas posições subversivas. Getúlio Vargas era brasileiro na extensão máxima da palavra, e, quando ele criou o Partido Trabalhista Brasileiro, o fez com a intenção de colocar o trabalhador dentro de um partido a fim de que ele não se desvisasse para outras áreas, incompatíveis com os sentimentos do povo brasileiro, que são de raízes cristãs. Portanto, o historiador, no futuro, ao examinar a figura do notável estadista, há de afirmar que Getúlio Vargas foi um patriota, foi um homem de bem e um homem de mãos limpas. Getúlio Vargas tinha grande vocação política, mas tinha um grande desprendimento quanto à riqueza. Getúlio Vargas tinha, sobretudo, o amor ao Brasil!

O SR. DINARTE MARIZ — Obrigado a V. Ex.^a pelo aparte.

O Sr. Paulo Guerra — Permite V. Ex.^a um outro aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Peço desculpas pela insistência mas desejo colaborar com V. Ex.^a nesta hora em que V. Ex.^a, com entusiasmo e com oportunidade, presta homenagem aos grandes vultos do passado, que tanto engrandeceram este País. Quero re-

ferir-me também à pessoa de um pernambucano ilustre que, em 1930, era meu professor no Ginásio Pernambucano. De lenço encarnado, pregava à mocidade pernambucana a revolução e a mocidade daquele Estado, pela sua turma de idade mais avançada, foi também às armas: Agamenon Magalhães, o pioneiro da habitação popular no Brasil, o homem que, como auxiliar de Getúlio Vargas, tanto contribuiu para a justiça social, um líder para quem a coisa pública tinha um sentido divino.

O SR. DINARTE MARIZ — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a

Referindo-me ao aparte com que me honrou o nobre Senador Benjamim Farah, devo fazer justiça e agradecer a lembrança que me traz, destacando a figura do grande estadista que foi Siqueira Filho, também um dos integrantes da Revolução de 1930. Agradeço, igualmente, ao Senador Paulo Guerra, recordar, no seu aparte, a personalidade de Agamenon Magalhães, digna de respeito e admiração. Entretanto, forioso é reconhecer que só posteriormente galgou posição no plano nacional. Veio depois da chefia política incontestável de Carlos de Lima Cavalcanti, no Estado de Pernambuco, sem sombra de dúvida um dos melhores homens públicos do movimento de 1930, cujo idealismo e pureza de virtudes cívicas, representam um legado às novas gerações.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, a rigor não fui correligionário do ex-Presidente Getúlio Vargas, pois, tendo sido um soldado da Revolução de 30, sob sua chefia, com a responsabilidade de comando na região Seridoense, em minha província, e nomeado, na primeira hora, pela Junta Militar Governativa. Prefeito de minha cidade, Caicó, já em 1932, quando o País caminhava para a ditadura, demiti-me do cargo e passei a conspirar solidariamente com o movimento constitucionalista. Jamais abandonei o combate; em nenhum momento fui da luta, nem recusei os riscos que me eram atribuídos dentro do movimento idealizado para o combate à ditadura, mas, não posso deixar de reconhecer que, nos dias mais decisivos para os destinos do País, o ex-Presidente escolheu sempre o caminho mais patriótico para salvaguardar os interesses maiores da Nação. Foi assim quando vinculou os nossos destinos ao das democracias ocidentais e também no combate aos extremismos da esquerda e da direita.

O Sr. Eurico Rezende — V. Ex.^a me honra com um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Com muito prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Na oportunidade do brilhante discurso do Sr. Senador Ruy Carneiro, apartei Sua Excelência, dando também o meu de-

poimento a respeito do saudoso estadista que V. Ex.^a homenageia neste instante, e com insuspeição evidentemente, porque, após a redemocratização do País, em 1945, V. Ex.^a, em termos políticos, ficou na outra margem do rio. Há um ponto do Governo Vargas que se confunde muito, que se identifica, que se vincula de uma maneira harmoniosa com as diretrizes da Revolução de 1964: o Presidente Getúlio Vargas talvez tenha evitado que ocorresse no Brasil o que ocorreu no Chile, onde se formou e se estruturou um partido comunista fortíssimo e que, recentemente, galgou o poder. Foi quando S. Ex.^a criou o PTB. Naquela época, tivemos um índice alarmante de votos aos comunistas, na Guanabara, quando o Sr. Luiz Carlos Prestes, Secretário-Geral do Partido Comunista Brasileiro, foi o Senador mais votado, não só na Guanabara mas no Brasil inteiro, em todos os tempos. Então, se o Presidente Getúlio Vargas não houvesse criado o Partido Trabalhista Brasileiro, ele não teria, com a sua liderança inquestionável sobre as massas trabalhadoras, albergado a opinião trabalhista num partido democrático. O operariado teria ido, graças em grande parte ao nosso subdesenvolvimento material, para o Partido Comunista. Foi ele, então, muito hábil: formou o PSD, partido eminentemente conservador através da política de governadores. O conservadorismo nacional ficou sendo tutelado pelos governadores, vale dizer, pelo PSD; e o operariado brasileiro ficou também sob sua liderança no Partido Trabalhista. Isso então esvaziou em termos partidários a agremiação comunista, já agressiva naquela época e, com o episódio da eleição de Luiz Carlos Prestes, muito vocacionado para a conquista do poder. Então, decorridos tantos anos, nós verificamos que os Presidentes Castelo Branco, Costa e Silva e Garrastazu Médici, estão encarnando aquela mesma luta de Getúlio Vargas contra o comunismo e a subversão. Daí eu entender que todos aqueles que sempre defenderam a política anticomunista, a política de defesa da segurança nacional, tarefa de que foi realmente pioneiro o Presidente Getúlio Vargas, devem concordar com as medidas da Revolução, visando a esse mesmo combate e a essa mesma preservação.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que vem em meu auxílio no raciocínio que estou desenvolvendo, demonstrando o quanto representou o movimento de 1930 em consonância com a revolução de 1964.

Mas, Sr. Presidente, não desejo entrar em detalhes sobre partidos políticos. Estou apenas depondo perante a História, num ligeiro comentário sobre a figura do saudoso ex-Presidente

Getúlio Vargas, talvez o mais discutido dos estadistas brasileiros.

Chefe de uma revolução vitoriosa, ditador, presidente, organizador de partidos políticos, procurou sempre acompanhar as oscilações da política internacional para situar bem o nosso país.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ — Pois não, com prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Da maneira como V. Ex.^a respondeu ao meu aparte dá a entender, data venia, que cuidei do varejo, de detalhes da vida pública do Presidente Getúlio Vargas. Absolutamente. Não enfoquei nenhum acessório, enfoquei o principal. Assinalei justamente a conduta mais alta da vida pública do Presidente Vargas, quando impediu, não por palavras mas por gestos e por concretização, a escalada comunista neste país de dimensões continentais. Não entrei em detalhes, porque o detalhe aí seria como que o pioelho na vasta cabeleira do gigante: não cuidei de pioelho, cuidei de cabeleira.

O SR. DINARTE MARIZ — Obrigado a V. Ex.^a Desejei apenas fazer ver ao nobre Senador, quando me honrou com seu aparte, que se fosse entrar em detalhes sobre a vida do Presidente Vargas muito teria que me alongar. Justiça é se proclamar a grande sensibilidade que sempre manifestou para com o Nordeste. Em 1932, quando tudo fazia crer que a população nordestina seria dizimada pela fome, entregou ao então ministro José Américo a responsabilidade da assistência aos nordestinos e, como se se operasse um milagre, bastou a presença do seu ministro percorrendo toda a área atingida pela calamidade das secas e pessoalmente distribuindo dádivas para que se tivesse amenizado o grave problema social daquela hora. Foi assim, também, na seca de 52, quando, apesar de distanciado politicamente do seu sistema, convocara novamente a figura sempre lembrada do maior dos nordestinos — José Américo — e lhe dera carta branca para mais uma vez salvar os nossos irmãos do infortúnio e da miséria. Ainda no seu Governo começou o estudo da energia de Paulo Afonso e também o projeto dos grandes açudes e das estradas para a região nordestina.

Sr. Presidente, o Senador Eurico Rezende referiu-se, em um dos seus apartes, ao partido comunista, o que me obriga a um depoimento: em 1935, quando da intentona novembrina, foi o meu Estado a sua grande vítima, pois ali se instalou um governo comunista com a deposição do Governador e auxiliares. O movimento explodiu numa noite de sábado. Achava-me em Caicó, às 9 horas da manhã do domingo recebia o aviso trazido pelo Dr. Enoch Garcia, auxiliar do Go-

verno deposto e meu companheiro desde a Revolução de 30. Graça a um armamento que tinha detido em minhas mãos, por ocasião da Revolução de 1930, armei cerca de 200 sertanejos e, apesar da distância no mesmo dia, pelas 18 horas, quase às portas da Capital, entrava em contacto com os rebeldes, dando-lhes combate e avançando no território inimigo, até ocupar a cidade de Bom Jesus, cerca de 50 quilômetros de Natal. Em seguida, numa verdadeira guerra de movimento, consegui derrotá-los fragorosamente.

O Sr. Eurico Rezende — Já que V. Ex.^a está sendo condescendente e resolveu apontar detalhes, então, queria fazer-lhe uma pergunta: a minha geração, a respeito da intenção comunista e que chegou a se tornar vitoriosa no Rio Grande do Norte, ali instalando um governo vermelho, a minha geração tomou conhecimento de que V. Ex.^a chefia uma legião de homens armados para enfrentar e dízimar os comunistas e que esta legião teria sido alimentada, em termos de armas, pelo então governador da Paraíba, o nosso ex e honrado colega Argemiro de Figueiredo. V. Ex. confirma este detalhe?

O SR. DIVARTE MARIZ — Para fixar-se historicamente o acontecimento devo informar ao nobre Senador Eurico Rezende o que ocorreu. Efetivamente o ex-Governador Argemiro de Figueiredo mandou entregar-me, pessoalmente, 100 fuzis e 20 mil tiros para prosseguir na minha luta e designou um oficial, se não me falha a memória o Capitão Lira, para, comandando 100 homens da sua polícia, fazer a guarda do meu comando. Mas, quando recebi o reforço e o auxílio do armamento, já havia derrotado definitivamente a coluna comunista que demandava para os sertões seridenses.

Não se limitou o ex-Governador Argemiro de Figueiredo ao auxílio que me prestou. Enviou, também, uma forte composição de sua polícia pelo litoral, perseguindo e prendendo grande número dos comunistas, já em desbandada. Não me cansaria mais uma vez — pois já o tenho feito em tantas outras — de repetir o quanto representou para meu Estado e para o Brasil a ação corajosa, patriótica e decidida dessa grande figura de homem público que é Argemiro de Figueiredo.

O Sr. Eurico Rezende — Parece que Luiz da Câmara Cascudo — e V. Ex.^a vai-me permitir este aparte suplementar — menciona isso num livro editado há dois anos: a participação de V. Ex.^a na luta armada contra os comunistas.

O SR. DINARTE MARIZ — Esse registro também se encontra no livro de memórias do ex-Presidente Café Filho e num dos livros "As Revoluções Brasileiras" do jornalista Hélio Silva.

O Sr. Eurico Rezende — Parece que me equivoquei ao dar a fonte. Tenho a impressão de que a fonte foi, aliás, insuspeita — o livro do Ex-Presidente Café Filho. Então fico satisfeito porque o Senado que o conhecia apenas como excelente Governador e brilhante parlamentar, vê também em V. Ex.^a a figura do bravo guerreiro.

O SR. DINARTE MARIZ — Agradeço a V. Ex.^a mas não sou o bravo guerreiro, sou um cidadão, como tantos outros deste país, cioso do cumprimento do seu dever para com a Pátria.

Recordo aqui o encontro que mantive com o saudoso ex-Presidente, na residência de um amigo comum, por solicitação sua. Naquele dia, para mim histórico e inesquecível, pois pela primeira vez me via frente a frente com o homem que tinha chefiado uma revolução da qual participara como soldado de primeira hora, para posteriormente combatê-lo durante mais de uma década. A grande surpresa foi não encontrar o adversário pintado pela imprensa da época como o displicente e acomodado ocupante do poder. Ao contrário; senti que estava diante de um estadista atento aos acontecimentos e desejoso de reformar as estruturas do sistema então vigente, o que significou para mim uma surpresa e ao mesmo tempo uma curiosidade, pois sempre sonhara com as reformas políticas, econômicas e sociais para o País. Foi um diálogo franco no qual não faltou momento de humor ao recordar acontecimentos do passado. Presente se achava o então deputado Fernando Nóbrega, meu companheiro de partido. As primeiras palavras do saudoso Presidente dando início ao nosso diálogo, foram: "Mariz, os homens de 30 sempre se encontram." Ao que respondi: "Sim, Presidente, mas em 32 já estava na cadeia e tenho a impressão de que, de 32 até hoje, tive conhecimento de todas as conspirações contra o senhor, pois de todas participei." Interrogou-me, então: "Você conspirava, Mariz?" Respondi: "Lógico, Presidente. Não poderia, depois de tomar parte numa revolução por idealismo, permitir que se frustrasse os sentimentos e os ideais da mocidade. Tinha que continuar a luta." Demonstrando curiosidade voltou a perguntar se a minha conspiração era nos meios militares, ao que respondi afirmativamente. Revelei então um episódio que deu motivo a um momento de humor: "Certa vez, tinha como chefe de conspiração um militar, exercendo o comando no Nordeste. Depois de vários encontros fui chamado para receber instruções sob o pretexto de que a revolução estaria iminente. Regressando, cerca de 15 dias depois, escutava pelo rádio a nomeação desse militar para uma Interventoria." Interrompendo-me, exclamou: "Foi o Barata!" Confirmei, para ouvir em seguida uma grande gargalhada como se ainda es-

tivesse antigozando um acontecimento ditado pela sua sensibilidade política, já tão distanciado no tempo. Em seguida acrescentava, como se me devesse um agradecimento: "O Senhor já me prestou um relevante serviço." Adicionando: "Não só a mim mas ao País." Numa leve pausa, como se aguardasse uma réplica fui ao seu encontro para dizer-lhe que não tinha na memória nada que acusasse algo que me tivesse propiciado lhe ser útil, ao que completou: "Em 1935, quando do levante comunista no Nordeste, estava sem nenhuma notícia dos acontecimentos do Rio Grande do Norte. Sabia apenas que o Governador tinha sido deposto. Foi quando recebi um telegrama do senhor, via Paraíba, informando-me que estava combatendo os rebeldes às portas da Capital, já tendo imposto aos mesmos as primeiras derrotas." Telegrama que, segundo ele, mandara irradiar para todo o Brasil. Surpreendeu-me a precisão com que narrou um episódio ocorrido há 16 anos, quando um dos protagonistas, presente àquele momento, não recordava. E ainda, num gesto de cortesia, punha o seu Governo à disposição do que eu viesse a necessitar. Agradecendo a gentileza lhe fiz ver que, pessoalmente, de nada precisaria, pois possuía uma empresa, cujas condições financeiras eram ótimas, além da minha situação pessoal de agricultor e pecuarista. Poderia a ele recorrer quando o Estado reivindicasse medidas em benefício de sua precária economia. A despedir-me abertou minha mão como se ainda desejasse dar uma explicação e, gentilmente, pronunciou as seguintes palavras: "Mariz, estou certo de que, se tivesse conhecido o senhor antes, outro teria sido o destino do Rio Grande do Norte". Meses depois convidei-me para diretor do Banco do Nordeste, cargo que não me foi possível aceitar pela inconveniência da transferência residencial. Ainda antes do seu sacrifício, tinha-me comunicado o desejo de me fazer diretor de uma carteira do Banco do Brasil. Por duas vezes fui à sua presença para solicitar favores, não para mim mas para o meu Estado. A primeira, em 1951, quando se achava em crise a agricultura algodoeira do Nordeste e, a segunda, na seca de 1952, quando advoquei o aumento de 40% no salário das flageladas nas frentes de trabalho. Em ambas, deu acolhida aos meus apelos.

De tudo que ocorreu no longo diálogo do nosso primeiro encontro, uma coisa frutificou — pois tive a oportunidade de insinuar a ótima repercussão que teria no meu partido, notadamente no Nordeste, se o então reputado João Cleofas fosse convocado para o seu Ministério, na pasta da Agricultura. Isso, depois de me ter dito que tinha pensado no Professor Edgard de Arruda para a Pasta da Educação. Contei então, de imediato,

com a colaboração do nosso anfitrião, o saudoso ex-Senador Epitácio Pessoa Sobrinho, e poucos dias depois, concretizava-se a idéia — estava João Cleofas no Ministério da Agricultura, onde prestou relevantes serviços ao País, ainda hoje lembrados.

Sr. Presidente, Senhores Senadores, de tudo o que mais me surpreendeu nesse encontro que ora relato, foi a convicção que me deixou o saudoso Presidente: de somente ter admitido

sua volta ao Governo pensando em reformar as estruturas políticas e sociais do País, pois em determinada hora afirmou enfaticamente: "Mariz, eu vim para mudar." E, repetindo, acrescentou: "Homens como (e citou nomes) não deverão mais voltar a ter influência política neste País. Eram nomes de antigos correligionários seus. Não conseguiu mudar! Não é oportuno aqui analisar quais os obstáculos encontrados para a execução

do seu ideal, nem situar responsabilidades. Talvez tenha levado para o túmulo esse segredo, mas, uma coisa desde já se pode afirmar: a frustração o levou ao sacrifício de sua vida!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, termine este depoimento citando as palavras com que o Juiz de toda a humanidade acalmou a ira dos fariseus que tinham por alvo uma pecadora: "Quem não tiver pecado que jogue a primeira pedra."

REFORMA AGRÁRIA

(Obra elaborada e revisada pela DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA)

Três volumes com 1.115 páginas

Legislação brasileira de reforma agrária, política agrícola e desenvolvimento regional contendo:

- textos integrais dos diplomas legais, a partir da Lei n.º 4.214/63 ("Estatuto do Trabalhador Rural")
- alterações, regulamentações e remissões da legislação transcrita
- ementário da legislação correlata
- histórico das leis (tramitação completa e detalhada no Congresso Nacional)
- marginália (pareceres, regimentos, portarias etc.)

A obra contém um índice cronológico da legislação e um índice por assunto de toda a matéria, com a citação de artigos, parágrafos, itens e alíneas.

PREÇO DOS TRÊS VOLUMES — Cr\$ 30,00

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF

ASSINATURAS DO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

(SEÇÃO II)

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO OU VALE POSTAL, PAGAVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Caixa Postal 1.503

Praça dos Três Poderes

Brasília — DF.

PREÇOS DAS ASSINATURAS:

Via Superfície:

Semestre ... Cr\$ 20,00
Ano Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre ... Cr\$ 40,00
Ano Cr\$ 80,00

M E S A		LIDERANÇA DO PARTIDO E DA MAIORIA
Presidente:	4.º-Secretário:	Líder: Filinto Müller (ARENA — MT)
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Duarte Filho (ARENA — RN)	Vice-Líderes: Ruy Santos (ARENA — BA) Eurico Rezende (ARENA — ES)
1º-Vice-Presidente: Carlos Lindenberg (ARENA — ES)	1.º-Suplente: Renato Franco (ARENA — PA)	Antônio Carlos (ARENA — SC)
2º-Vice-Presidente: Ruy Carneiro (MDB — PB)	2.º-Suplente: Benjamin Farah (MDB — GB)	Dinarte Mariz (ARENA — RN)
1.º-Secretário: Ney Braga (ARENA — PR)	3.º-Suplente: Lenoir Vargas (ARENA — SC)	José Lindoso (ARENA — AM)
2º-Secretário: Clodomir Milet (ARENA — MA)	4º-Suplente: Teotônio Vilela (ARENA — AL)	Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO)
3º-Secretário: Guido Mondin (ARENA — RS)		LIDERANÇA DA MINORIA
		Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
		Vice-Líderes: Danton Jobim Adalberto Sena

COMISSÕES

Diretora: Edith Balassini
 Local: 11.º andar do Anexo
 Telefones: 24-1008 e 24-8105 — Ramal 300.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes
 Local: Anexo — 11.º andar
 Telefone: 24-8105 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra
 Vice-Presidente: Mattos Leão

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 Antônio Fernandes
 Vasconcelos Torres
 Paulo Guerra
 Daniel Krieger
 Flávio Brito
 Mattos Leão

MDB

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303
 Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
 Local: Sala das Reuniões da Comissão de Finanças.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
 Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 José Guiomard
 Waldemar Alcântara
 Dinarte Mariz
 Wilson Esteves
 José Esteves
 Benedito Ferreira

MDB

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — R. 312
 Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Auditório.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
 Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES**SUPLENTES**

ARENA
 Daniel Krieger
 Accioly Filho
 José Augusto
 Wilson Gonçalves
 Gustavo Capanema
 José Lindoso
 José Sarney
 Emíval Caiado
 Helvídio Nunes
 Antônio Carlos
 Eurico Rezende
 Heitor Dias

MDB
 Carvalho Pinto
 Orlando Zancaner
 Arnon de Mello
 João Calmon
 Mattos Leão
 Vasconcelos Torres

Nelson Carneiro

Franco Montoro
 Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
 Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas

Local: Auditório.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

ARENA

TITULARES
 Dinarte Mariz
 Eurico Rezende
 Cattete Pinheiro
 Benedito Ferreira
 Osires Teixeira
 Fernando Corrêa
 Saldanha Derzi
 Heitor Dias
 Antônio Fernandes
 Emíval Caiado

SUPLENTES
 Paulo Tórres
 Luiz Cavalcante
 Waldemar Alcântara
 José Lindoso
 Filinto Müller

MDB

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas
 Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	José Augusto
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
Luiz Cavalcante	

MDB

Amaral Peixoto	Franco Montoro
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Celso Ramos	Cattete Pinheiro
Lourival Baptista	Antônio Carlos
Saldanha Derzi	Daniel Krieger
Geraldo Mesquita	Milton Trindade
Alexandre Costa	Dinarte Mariz
Fausto Castello-Branco	Emival Caiado
Ruy Santos	Flávio Brito
Jessé Freire	Eurico Rezende
João Cleofas	
Carvalho Pinto	
Virgílio Távora	
Wilson Gonçalves	
Mattos Leão	
Tarso Dutra	

MDB

Amaral Peixoto	Nelson Carneiro
Franco Montoro	

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	

MDB

Benjamin Farah	Adalberto Sena
----------------	----------------

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES

SUPLENTES

ARENA

Heitor Dias	Wilson Campos
Domicio Gondim	Accioly Filho
Paulo Tóres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	

MDB

Franco Montoro	Danton Jobim
----------------	--------------

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Externas.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcante	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domicílio Gondim	
Orlando Zancaner	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 310.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos
Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
José Augusto	
MDB	
Danton Jobim	Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.
Reuniões: Terças-feiras, às 11 horas.
Local: Auditório.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Accioly Filho	Virgílio Távora
José Sarney	
Lourival Baptista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	
Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.	
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.	

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO
Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Baptista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Adalberto Sena	Benjamin Farah
Secretária: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.	
Reuniões: Terças-feiras, às 15 horas.	
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.	

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Flávio Brito

TITULARES	SUPLENTES
Paulo Tôrres	Alexandre Costa
José Lindoso	Orlando Zancaner
Virgílio Távora	Milton Trindade
José Guiomard	
Flávio Brito	
Vasconcelos Torres	
ARENA	MDB
Benjamim Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Geraldo Sobral Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Auditório.

14) COMISSAO DE SERVICO PUBLICO CIVIL
— (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSICAO

Presidente: Amaral Peixoto
Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
	ARENA
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	
	MDB
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcante	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamin Farah

Secretaria: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 314.
Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.^o andar do Anexo

Telefone: 24-8105 — Ramal 30:

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito.
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 9º do Regimento Comum).